

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 09.PQ.SME/2026

PREÂMBULO

A/O SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação com o objeto **PRÉ-QUALIFICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Recebimento das qualificações: a partir do dia 19 de Junho de 2026.

Plataforma de recebimento e processamento: silgov.com.br

1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1. A pré-qualificação é procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por edital, destinado à análise de condições de habilitação (total ou parcial) de interessados ou do objeto, como procedimento auxiliar previsto na Lei nº 14.133/2021.

1.2. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação: Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

A adoção do procedimento auxiliar de pré-qualificação subjetiva total, vinculada à licitação específica para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, justifica-se em face das peculiaridades do objeto e da necessidade de mitigação de riscos contratuais. Dada a diversidade e a natureza dos bens pretendidos e considerando o impacto direto desses materiais na continuidade e qualidade dos serviços educacionais, é imprescindível garantir previamente que os potenciais fornecedores ostentem adequada capacidade técnica, regularidade jurídica e idoneidade econômico-financeira. Tal medida visa assegurar a habilitação de fornecedores realmente aptos, minimizando a possibilidade de inexecução contratual, atrasos ou fornecimento inadequado, especialmente diante da necessidade de atendimento tempestivo às demandas da área educacional, que possui calendário e obrigações definidos por normas constitucionais e legais.

Com fundamento no art. 80, §10, da Lei nº 14.133/2021, combinado com as normas do Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos auxiliares no âmbito local, manifesta-se que a pré-qualificação será direcionada exclusivamente à licitação em questão, conforme expressamente divulgado no edital, que informará tanto a restrição à participação dos pré-qualificados quanto a estimativa dos quantitativos e os prazos relacionados à publicação do futuro edital licitatório. Ressalta-se que os critérios para análise subjetiva dos licitantes serão estabelecidos de forma clara, objetiva e distinta em relação à fase competitiva da licitação, de modo a garantir a transparência e a previsibilidade, em total consonância com o §1º do art. 78 da Lei nº 14.133/2021.

Reitera-se o compromisso da Administração com a ampla publicidade, isonomia e promoção da competitividade, observando que, ainda que a pré-qualificação deva ser aberta em caráter permanente, na situação corrente, optou-se excepcionalmente por modelo vinculado a licitação específica, fundamentada em planejamento detalhado e previsão expressa no edital, atendendo à legislação e aos parâmetros definidos no Decreto Municipal. Esclarece-se, igualmente, que a eventual certificação dos licitantes neste procedimento não funcionará como filtro universal para futuras licitações semelhantes, estando restrita à contratação a que se refere o presente processo, estabelecendo-se corte temporal motivado e justificado, impedindo a imposição de barreiras artificiais ou genéricas ao ingresso de eventuais novos concorrentes.

Entre os benefícios esperados estão a maior segurança jurídica do certame, a racionalização de esforços administrativos por antecipar a análise dos requisitos de habilitação, a celeridade no julgamento das propostas e a elevação do padrão técnico dos licitantes efetivamente convocados para a fase competitiva, o que contribui para resultados contratuais mais satisfatórios e para o incremento da qualidade do serviço público a ser prestado. A escolha por esse procedimento encontra respaldo na prerrogativa discricionária do gestor público, orientada por critérios técnicos e administrativos que visam a eficiência, a transparência e o atendimento ao interesse público, não se condicionando à complexidade do objeto licitado, mas sim à demonstração fundamentada da utilidade e do interesse público, conforme incentiva a moderna legislação de contratações públicas. Assim, reitera-se que todas as etapas serão devidamente planejadas, o termo de referência e demais documentos essenciais já estarão disponíveis no momento da publicação do edital e o prazo de publicidade observará regime mais favorável ao mercado, garantindo segurança, igualdade de oportunidades e eficiência para a Administração Municipal de Cariré.

2. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário da futura contratação)

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.
- 3.2. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.
 - 3.2.1. Não Poderão desta pré-qualificação:
 - 3.2.1.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.2.1.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.2.1.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.2.1.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.2.1.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.2.1.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.2.1.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.2.1.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar e neste Edital.

“A vedação à participação de empresas em consórcio se justifica pelos seguintes motivos:

A participação de consórcios no presente procedimento foi vedada por decisão discricionária da Administração, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na análise da conveniência e oportunidade administrativas, observando as peculiaridades do objeto licitado e os riscos contratuais envolvidos.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

“O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.”

E assim conclui:

“Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.”

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 2813/2004 – 1ª Câmara, respalda a prerrogativa da Administração de avaliar, conforme o caso concreto, os riscos e benefícios da atuação de empresas consorciadas, especialmente no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados em obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, o que pode comprometer a regular execução do contrato, verbis:

“26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.”

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.

Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios. Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional

individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.”

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada **EXCLUSIVAMENTE** pelo portal **SILGOV**, conforme anexo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Termo de Referência no item “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

5.2. Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:

5.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria -

5.3. Geral da União,

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

5.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

6. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

6.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

6.3. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando.

6.4. Após a apresentação dos documentos, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, cujo prazo será aberto pelo Agente de Contratação. Caso o licitante deixe de apresentar, quaisquer documentos necessários, e desde que seja possível comprovar a sua pré-existência, o Agente de Contratação tomará as medidas cabíveis observando o disposto a seguir:

6.4.1. O agente de contratação abrirá diligência para complementação de informações acerca dos documentos de habilitação, permitindo ao licitante a apresentação dos documentos pré-existentes à época da abertura do certame. O agente de contratação concederá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos documentos solicitados. Caso o licitante não apresente a documentação requerida, será considerado inabilitado para prosseguir no presente processo.

6.4.2. Caso seja identificado que os documentos (com prazo de validade) anexados pelo licitante estão válidos para o dia da abertura do processo, mas vencido para a data em que o agente de contratação analisou, o responsável abrirá uma diligência, se houver necessidade, para que o licitante apresente os documentos/certidões válidas para a data solicitada, através da abertura do prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de inabilitação.

6.4.3. O licitante que apresentar quaisquer documentos que possua prazo de validade expirado antes da data de início do recebimento dos documentos, por equívoco ou falha, o agente de contratação realizará uma consulta com vistas a obtenção de comprovação da regularidade na presente data, caso não seja possível, será aberto uma diligência no prazo de 48(quarenta e oito) horas para que o licitante comprove que na data de início do recebimento dos documentos, o mesmo estava valido, sob pena de inabilitação.

6.4.4. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos conforme mencionado nos itens anteriores, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.5. A avaliação será única com prazo determinado, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

6.6. Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

6.7. Os interessados deverão apresentar sua documentação enquanto permanecer aberto o presente procedimento auxiliar, respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do Decreto Municipal.

6.8. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

7. DOS PRAZOS

7.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

7.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

7.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

7.3. Janela de recebimento contínuo (procedimento “aberto”). O registro de pré-qualificados será **amplamente divulgado** e ficará **permanentemente aberto** à inscrição de interessados enquanto durar o procedimento.

7.4. Data de corte (fechamento para a licitação vinculada). A **data de corte** corresponderá à **publicação do edital** da licitação, à qual este procedimento esteja **vinculado**. Poderão participar da licitação restrita apenas os interessados que, **na data da publicação**:

7.4.1. **já tenham apresentado** a documentação exigida neste procedimento (ainda que o **deferimento ocorra depois**); e

7.4.2 tenham seus pedidos **pendentes** ou **deferidos**, observado que o edital da licitação restrita **só poderá ser divulgado após, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis** contados da **abertura** desta pré-qualificação.

7.5. Este procedimento auxiliar de PRÉ-QUALIFICAÇÃO não possui sessão pública em data previamente designada; a recepção, análise e eventual diligência dos documentos ocorrem em fluxo contínuo dentro da janela de recebimento, até a data de corte definida no subitem 7.6. Todos os

prazos previstos neste item serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Na hipótese de indisponibilidade da plataforma eletrônica em dia útil, devidamente registrada, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

7.7. A abertura de diligência para saneamento, esclarecimento ou complementação de informações:

7.7.1. não reabre o prazo geral de apresentação de documentos para terceiros, limitando-se ao interessado diligenciado;

7.7.2. suspende o prazo de análise do Agente de Contratação exclusivamente em relação ao interessado diligenciado, pelo período concedido para atendimento;

7.7.3. será cumprida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da ciência da intimação, sob pena de inabilitação.

7.8. Em caráter excepcional e devidamente motivado, o prazo previsto nos subitem 7.1 poderá ser prorrogados uma única vez, quando a complexidade da análise documental ou fato superveniente justificar a medida, assegurada a publicidade do ato.

7.9. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

7.9.1. produzirá efeitos exclusivamente em relação ao objeto específico desta PRÉ-QUALIFICAÇÃO e durante sua vigência;

7.9.2. poderá ser revalidado durante a janela de recebimento, mediante atualização dos documentos com validade expirada, desde que realizada antes da data de corte prevista no subitem 7.4.

7.10. Da apresentação prévia da documentação quando da publicação dos avisos.

7.10.1. Com a publicação dos avisos do edital da licitação vinculada, somente poderão participar os interessados que, na data da publicação, já tenham anexado integralmente a documentação exigida neste procedimento de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

7.10.2. A ausência de apresentação integral e tempestiva da documentação acarretará a desclassificação do interessado no presente procedimento, sem prejuízo do disposto nos subitens 7.4 e 7.7.

7.10.3. Diligências eventualmente abertas após a publicação dos avisos não reabrem prazo geral nem afastam a exigência do protocolo prévio da documentação.

7.11. Da validade registrada no PNCP e observância da data de corte.

7.11.1. Por tratar-se de procedimento “aberto”, sem data de fechamento previamente fixada, o registro no PNCP indicará, para fins sistêmicos, data de encerramento correspondente a 12 (doze) meses após a publicação inicial desta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, sem prejuízo da janela contínua de recebimento prevista no subitem 7.3.

7.11.2. Em qualquer hipótese, a elegibilidade para participar da licitação restrita observará a data de corte definida no subitem 7.4 e no edital da licitação correspondente, prevalecendo esta para fins de comprovação de atendimento dos requisitos.

7.11.3. A indicação de data de encerramento no PNCP não confere direito adquirido à participação após a data de corte nem impede a prorrogação ou reedição do procedimento, quando cabível.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Será aberto automaticamente prazo de recurso após julgamento de cada qualificação.

8.2. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

8.3. A apreciação dar-se-á em fase única.

8.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

- 8.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.6. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.
- 8.7. Os recursos deverão ser enviados **exclusivamente pela plataforma**.
- 8.8. Em caso de não conclusão da análise de julgamento dos recursos, ficara suspensa a sessão de abertura até a conclusão dos mesmos.

9. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

- 9.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos.
- 9.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.
- 9.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.
- 9.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.2. Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 9.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 9.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:
- 10.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:
- 10.2.1. **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2.2. **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.
- 10.2.3. **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.
- 10.2.4. Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.
- 10.3. Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

10.3.1. **Advertência:** será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.3.2. **Multa:** a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

10.3.3. **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração:** por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

10.3.4. **Declaração de Inidoneidade:** impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

10.4. **Crítérios para Aplicação das Sanções:** Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

10.5. **Gravidade da Infração:** a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

10.6. **Peculiaridades do Caso Concreto:** considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

10.7. **Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes:** que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

10.8. **Danos Causados à Administração:** avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

10.9. **Implantação de Programa de Integridade:** caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

10.10. **Defesa e Contraditório:** O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

10.11. **Multas e Advertências:** O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinta) Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.12. **Reparação e Reabilitação:** O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

10.13. **Publicação das Sanções:** As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. (O)A Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

11.2. A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

11.3. Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

11.3.1. A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.**

11.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

11.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

11.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

11.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial e no Portal de Licitações do TCE-CE.

11.8. **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

11.9. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

11.10. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

11.11. **A data de corte para participação na Licitação Restrita** será a divulgação do respectivo edital, respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do Decreto Municipal.

CARIRÉ - CE, 18 de Junho de 2026.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto da contratação **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

1.2 O custo estimado total da contratação é **R\$ 1.356.720,77 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos).**

2. ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA OS LOTES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MOBILIÁRIO EM GERAL (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	ARMÁRIO AEREO DE COZINHA, COM 3 PORTAS, COR BRANCO, O ARMÁRIO POSSUI 3 PORTAS CONVENCIONAIS COM ABERTURA EM DOBRADIÇAS METÁLICAS E 1 PRATELEIRA INTERNA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, DOBRADIÇAS DE 26MM, REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 3 PUXADORES EM ABS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO E RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 105CM, ALTURA: 40CM, PROFUNDIDADE: 28CM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	Unidade	4	R\$ 401,91	R\$ 1.607,64
2	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ALTO – ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI)	Unidade	8	R\$ 1.094,16	R\$ 8.753,28
3	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO); CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO; FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA	Unidade	7	R\$ 951,90	R\$ 6.663,30

4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS – PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO “Z”; FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL	Unidade	3	R\$ 1.199,36	R\$ 3.598,08
5	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS – BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962. AJUSTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS; REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA	Unidade	25	R\$ 983,75	R\$ 24.593,75
6	CADEIRA SOBRE LONGARINA - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; COR: PRETA; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI PÓ	Unidade	22	R\$ 758,54	R\$ 16.687,88
7	ESTANTES DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS, MEDINDO 2000MM DE ALTURA. PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAS E POSTERIORES	Unidade	4	R\$ 680,63	R\$ 2.722,52
8	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO “H” COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS	Unidade	15	R\$ 733,33	R\$ 10.999,95
9	MESA PARA REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÃO: DIAMETRO DE 110CM E PÉ PAINEL EM “X” CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM	Unidade	4	R\$ 769,17	R\$ 3.076,68

	BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO “U” EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1100MMX1100MMX750MM				
10	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - MEDINDO: 2,00 L X 0,90 P X 0,75 A (METROS), TAMPO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA	Unidade	4	R\$ 1.183,33	R\$ 4.733,32
11	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 12 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 12 VÃOS COM 12 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO	Unidade	8	R\$ 1.755,67	R\$ 14.045,36
12	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 16 VÃOS COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO	Unidade	12	R\$ 2.417,33	R\$ 29.007,96
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 126.489,72	
LOTE 02 - MOBILIÁRIO EM GERAL (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	ARMÁRIO AEREO DE COZINHA, COM 3 PORTAS, COR BRANCO, O ARMÁRIO POSSUI 3 PORTAS CONVENCIONAIS COM ABERTURA EM DOBRADIÇAS METÁLICAS E 1 PRATELEIRA INTERNA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, DOBRADIÇAS DE 26MM, REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 3 PUXADORES EM ABS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO E RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 105CM, ALTURA: 40CM, PROFUNDIDADE: 28CM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	Unidade	2	R\$ 401,91	R\$ 803,82
2	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ALTO – ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA	Unidade	2	R\$ 1.094,16	R\$ 2.188,32

	FIXA CENTRAL; ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI)				
3	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO); CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO; FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA	Unidade	2	R\$ 951,90	R\$ 1.903,80
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS – PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL	Unidade	1	R\$ 1.199,36	R\$ 1.199,36
5	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS – BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962. AJUSTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS; REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA	Unidade	8	R\$ 983,75	R\$ 7.870,00
6	CADEIRA SOBRE LONGARINA - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; COR: PRETA; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI PÓ	Unidade	8	R\$ 758,54	R\$ 6.068,32
7	ESTANTES DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS, MEDINDO 2000MM DE ALTURA. PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAS E POSTERIORES	Unidade	1	R\$ 680,63	R\$ 680,63
8	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA	Unidade	5	R\$ 733,33	R\$ 3.666,65

	CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS				
9	MESA PARA REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÃO: DIAMETRO DE 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1100MMX1100MMX750MM	Unidade	1	R\$ 769,17	R\$ 769,17
10	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - MEDINDO: 2,00 L X 0,90 P X 0,75 A (METROS), TAMPO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA	Unidade	1	R\$ 1.183,33	R\$ 1.183,33
11	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 12 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 12 VÃOS COM 12 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO	Unidade	2	R\$ 1.755,67	R\$ 3.511,34
12	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 16 VÃOS COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO	Unidade	5	R\$ 2.417,33	R\$ 12.086,65
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 41.931,39	
LOTE 03 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (EXCLUSIVA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total

1	BALANÇA DE PLATAFORMA (50X70CM) COM BATERIA; TENSÃO: BIVOLT (AUTOMÁTICO); CAPACIDADE MÁXIMA: 600 KG; PLATAFORMA COM APROXIMADAMENTE: 50 X 70 CM; DIVISÃO: 100G; PRECISÃO DE ATÉ 10.000 DIVISÕES DE RESOLUÇÃO DE PESAGEM; GABINETE EM ABS INJETADO E PROTEÇÃO IP-65 À PROVA DE UMIDADE E PÓ; CONSTRUÇÃO ROBUSTA; COM TAMANHO MAIOR; DISPLAY EM LED COM 6 DÍGITOS VERMELHOS PARA FÁCIL LEITURA; FUNÇÕES DO TECLADO: TARA MANUAL PARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE, ZERO, IMPRESSÃO E SETAS PARA CIMA E PARA BAIXO, PARA TARA PROGRAMÁVEL; SUPER FILTRO DIGITAL QUE CONTROLA A ESTABILIZAÇÃO DE PESAGEM EM AMBIENTES SUJEITOS A VIBRAÇÕES; FONTE AUTOMÁTICA FULL RANGE EXTERNA; MÓDULO INDICADOR REMOTO COM CABO DE 3 METROS DE CONEXÃO E PÉS REGULÁVEIS; ÚNICA CÉLULA DE CARGA: INSENSÍVEL A MOMENTO, DISPENSANDO O USO DE ALAVANCAS OU REDUÇÕES MECÂNICAS, GARANTINDO ALTA PRECISÃO E VELOCIDADE NA LEITURA DO PESO; LIMITADOR DE SOBRECARGA PARA PROTEGER A CÉLULA DE POSSÍVEIS IMPACTOS ACIDENTAIS; PLATAFORMA EM AÇO CARBONO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	1	R\$ 4.416,00	R\$ 4.416,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 4.416,00	
LOTE 04 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 12.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 20; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 3,51; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 1080; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 15,71; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 9,53 (3/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 15; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 7; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE	Unidade	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
2	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 18.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 30; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 18.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 5,27; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 1750; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 14,95; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 9,53 (3/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M):20; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 8; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE	Unidade	15	R\$ 3.866,62	R\$ 57.999,30

3	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 24.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 40; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 24.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 7.03; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 2341; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 17,20; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 15,88 (5/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 20; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 10; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE	Unidade	23	R\$ 5.351,89	R\$ 123.093,47
4	AR-CONDICIONADO SPLIT WI-FI 9.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 15; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 9.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 2,63; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 813; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 11,23; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 9,53 (3/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 15; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 7; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE	Unidade	8	R\$ 2.383,33	R\$ 19.066,64
5	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUMA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	Unidade	11	R\$ 1.079,56	R\$ 11.875,16
6	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA DE 4 CESTOS DE 40 LITROS, NAS CORES: AZUL (PAPEIS), VERMELHO (PLÁSTICOS), VERDE (VIDRO), AMARELO (METAIS), COM SUPORTE, POSSUI APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX E FECHADURA (ACOMPANHA CHAVE), SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CONJUNTO COMPLETO - 135CM X 180CM X 55CM CADA CESTO: 52CM X 44CM X 33CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) ABERTURA (BOCA DO CESTO) 29,5CM (LARGURA) X 10CM (ALTURA)	Conjunto	9	R\$ 1.290,64	R\$ 11.615,76

7	FURADEIRA - TIPO: IMPACTO; POTÊNCIA: 750 W; TAMANHO MANDRIL: 1/2" POL; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL; VELOCIDADE: 0 A 3.000 RPM; CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO: 13 MM	Unidade	8	R\$ 574,33	R\$ 4.594,64
8	VENTILADOR DE COLUNA - GRADE FRONTAL FECHADA; FUNÇÃO: VENTILAÇÃO; VELOCIDADES: COM 3 VELOCIDADES DISTINTAS; COM FUNÇÃO OSCILAÇÃO; COM 6 HÉLICES DE 40 CM(PÁS DE VENTILAÇÃO); ACIONAMENTO POR BOTÃO; 220 VOLTS	Unidade	4	R\$ 386,33	R\$ 1.545,32
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 263.390,29	
LOTE 05 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 12.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 20; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 3,51; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 1080; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 15,71; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 9,53 (3/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 15; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 7; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE	Unidade	3	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
2	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 18.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 30; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 18.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 5,27; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 1750; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 14,95; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 9,53 (3/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M):20; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 8; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE	Unidade	5	R\$ 3.866,62	R\$ 19.333,10
3	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 24.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 40; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 24.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 7.03; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 2341; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 17,20; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA	Unidade	7	R\$ 5.351,89	R\$ 37.463,23

	(MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 15,88 (5/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 20; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 10; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE				
4	AR-CONDICIONADO SPLIT WI-FI 9.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 15; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 9.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 2,63; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 813; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 11,23; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 9,53 (3/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 15; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 7; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE	Unidade	2	R\$ 2.383,33	R\$ 4.766,66
5	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	Unidade	4	R\$ 1.079,56	R\$ 4.318,24
6	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA DE 4 CESTOS DE 40 LITROS, NAS CORES: AZUL (PAPEIS), VERMELHO (PLÁSTICOS), VERDE (VIDRO), AMARELO (METAIS), COM SUPORTE, POSSUI APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX E FECHADURA (ACOMPANHA CHAVE), SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CONJUNTO COMPLETO - 135CM X 180CM X 55CM CADA CESTO: 52CM X 44CM X 33CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) ABERTURA (BOCA DO CESTO) 29,5CM (LARGURA) X 10CM (ALTURA)	Conjunto	3	R\$ 1.290,64	R\$ 3.871,92
7	FURADEIRA - TIPO: IMPACTO; POTÊNCIA: 750 W; TAMANHO MANDRIL: 1/2" POL; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL; VELOCIDADE: 0 A 3.000 RPM; CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO: 13 MM	Unidade	2	R\$ 574,33	R\$ 1.148,66
8	VENTILADOR DE COLUNA - GRADE FRONTAL FECHADA; FUNÇÃO: VENTILAÇÃO; VELOCIDADES: COM 3 VELOCIDADES DISTINTAS; COM FUNÇÃO OSCILAÇÃO; COM 6 HÉLICES DE 40 CM(PÁS DE VENTILAÇÃO); ACIONAMENTO POR BOTÃO; 220 VOLTS	Unidade	1	R\$ 386,33	R\$ 386,33
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 79.688,14	
LOTE 06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL (COTA PRINCIPAL)					

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 200 (DUZENTOS) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	Unidade	8	R\$ 4.442,98	R\$ 35.543,84
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX 4 TORNEIRAS GELADAS 220V - EM AÇO INOX; COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 200 LITROS DE ÁGUA E REFRIGERAR ATÉ 320 LITROS POR HORA; COM 4 TORNEIRAS FRONTAIS PARA COPO, CROMADAS EM LATÃO; COM PÉS REGULÁVEIS PARA AJUSTE DE DESNÍVEL; RESERVATÓRIO INTERNO FEITO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM UMA BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA; EQUIPADO COM UM COMPRESSOR E UM CONDENSADOR VERTICAL; COM TERMOSTATO COM REGULAGEM E TOMADA DE 3 PINOS; COM GÁS REFRIGERANTE R134A; SERPENTINA INTERNA FEITA DE AÇO INOX 304; COM GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO	Unidade	7	R\$ 4.442,98	R\$ 31.100,86
3	CAFETEIRA ELÉTRICA - TIPO INDUSTRIAL, FORMATO CILINDRICO, TAMPA E COPO MONOBLOCO COMPOSTO POR DEPÓSITO EM AÇO INOX 304 COM CAPACIDADE DE CAFÉ 06 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, POTENCIA DE 1.300 A 1.500W, TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, LAMPADA PILOTO, DUAS TORNEIRAS PARA ÁGUA E CAFE, MOSTRADORES TRANSPARENTES DOS NÍVEIS DE ÁGUA E DE CAFÉ, TORNEIRA COM VISOR DE NÍVEL PARA ÁGUA E CAFÉ, PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PONTEIRA DE BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), ACOMPANHA VARETA PARA LIMPEZA DAS TORNEIRAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	4	R\$ 1.516,57	R\$ 6.066,28
4	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS, BAIXA PRESSÃO - ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR COM	Unidade	8	R\$ 1.820,89	R\$ 14.567,12

	PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO; PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - BIVOLT, 12 LITROS: BAIXA ROTAÇÃO; TAMPA: POLIPROPILENO COM DOSADOR; COPO: AÇO INOX 304 MONOBLOCO POLIDO; MOTOR: 3/4 CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; ALTURA: 805 MM; LARGURA: 290 MM; PROFUNDIDADE: 260 MM; PESO: 11,000 KG; TENSÃO: 127V/220V (BIVOLT) (CHAVE SELETORA); POTÊNCIA: 1200W / 1000W	Unidade	11	R\$ 1.336,90	R\$ 14.705,90
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 8 L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL: 110/220V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	Unidade	8	R\$ 1.192,91	R\$ 9.543,28
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR 1/2 CV; ROTAÇÃO 3.500 RPM, FREQUÊNCIA: 60HZ; TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; POTÊNCIA: 1000W; VOLTAGEM: 220 V BIVOLT ; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	6	R\$ 931,67	R\$ 5.590,02
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 117.117,30	
LOTE 07 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 200 (DUZENTOS) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	Unidade	2	R\$ 4.442,98	R\$ 8.885,96
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX 4 TORNEIRAS GELADAS 220V - EM AÇO INOX; COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 200 LITROS DE ÁGUA E REFRIGERAR ATÉ 320 LITROS POR HORA; COM 4 TORNEIRAS FRONTAIS PARA COPO, CROMADAS EM LATÃO; COM PÉS	Unidade	3	R\$ 4.442,98	R\$ 13.328,94

	REGULÁVEIS PARA AJUSTE DE DESNÍVEL; RESERVATÓRIO INTERNO FEITO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM UMA BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA; EQUIPADO COM UM COMPRESSOR E UM CONDENSADOR VERTICAL; COM TERMOSTATO COM REGULAGEM E TOMADA DE 3 PINOS; COM GÁS REFRIGERANTE R134A; SERPENTINA INTERNA FEITA DE AÇO INOX 304; COM GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO				
3	CAFETEIRA ELÉTRICA - TIPO INDUSTRIAL, FORMATO CILINDRICO, TAMPA E COPO MONOBLOCO COMPOSTO POR DEPÓSITO EM AÇO INOX 304 COM CAPACIDADE DE CAFÉ 06 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, POTENCIA DE 1.300 A 1.500W, TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, LAMPADA PILOTO, DUAS TORNEIRAS PARA ÁGUA E CAFE, MOSTRADORES TRANSPARENTES DOS NÍVEIS DE ÁGUA E DE CAFÉ, TORNEIRA COM VISOR DE NÍVEL PARA ÁGUA E CAFÉ, PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PONTEIRA DE BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), ACOMPANHA VARETA PARA LIMPEZA DAS TORNEIRAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	1	R\$ 1.516,57	R\$ 1.516,57
4	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS, BAIXA PRESSÃO - ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO; PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	2	R\$ 1.820,89	R\$ 3.641,78
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - BIVOLT, 12 LITROS: BAIXA ROTAÇÃO; TAMPA: POLIPROPILENO COM DOSADOR; COPO: AÇO INOX 304 MONOBLOCO POLIDO; MOTOR: 3/4 CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; ALTURA: 805 MM; LARGURA: 290 MM; PROFUNDIDADE: 260 MM; PESO: 11,000 KG; TENSÃO: 127V/220V (BIVOLT) (CHAVE SELETORA); POTÊNCIA: 1200W / 1000W	Unidade	4	R\$ 1.336,90	R\$ 5.347,60
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 8 L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL: 110/220V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	Unidade	2	R\$ 1.192,91	R\$ 2.385,82
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR 1/2 CV; ROTAÇÃO 3.500 RPM, FREQUÊNCIA: 60HZ; TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE	Unidade	4	R\$ 931,67	R\$ 3.726,68

	DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; POTÊNCIA: 1000W; VOLTAGEM: 220 V BIVOLT ; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 38.833,35	
LOTE 08 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	FREEZER HORIZONTAL GRANDE - ESPECIFICAÇÕES: FREEZER/REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDENSADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134A; CAPACIDADE TOTAL: 468 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	Unidade	4	R\$ 4.045,66	R\$ 16.182,64
2	MICROONDAS 20 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE LÍQUIDA 20 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 700W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA, DESCOGELAMENTO, TIMER E RELÓGIO; POSSUIR SELO “A” DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO	Unidade	9	R\$ 713,53	R\$ 6.421,77
3	BALÇÃO TÉRMICO AQUECIDO INOX 6 CUBAS COM TAMPA: CONSTRUÍDO TODO EM INOX: CUBAS, RESERVATÓRIO, TAMPAS E MOLDURA EXTERNA. JUNTA DE ALTA DURABILIDADE COM FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO TUBULAR CROMADA E DE FÁCIL MANUSEIO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. CARACTERÍSTICAS: – CARENAGEM EXTERIOR DE AÇO INOX. PARTE INTERNA DE AÇO GALVANIZADO. – 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) INCLUSAS. – LÂMPADA PILOTO. – ESTRUTURA TUBULAR CURVADA. – RODÍZIOS. – FÁCIL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: – DIMENSÕES (A X L X C): – DIMENSÕES DO BUFFET: (138X62X118 CM) – DIMENSÕES DA CUBA: (10×26,5×32,5 CM) PADRÃO 1/2 (APROX. 7 LITROS) – QUANTIDADE DE CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS): 6 UNIDADES – TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20 °C A 120 °C). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	7	R\$ 3.243,33	R\$ 22.703,31
4	BALÇÃO TÉRMICO SELF SERVICE 10 CUBAS, MANTEM QUENTES OS ALIMENTOS, AQUECIDOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE AQUECIMENTO BANHO MARIA. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES, PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX	Unidade	4	R\$ 4.918,76	R\$ 19.675,04

	BRILHANTE E ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V. DIMENSÕES MONTADO: 1.770 X 595 X 1.255 MM (C X L X A) DIMENSÕES DESMONTADO NA CAIXA: 1.700 X 600 X 600 MM (C X L X A). POTÊNCIA: 220V: 2.500W. CONSUMO: 220V: 2,5 KW/H. RESISTÊNCIA: 220V: 2.500W. ACOMPANHA: 10 UNIDADES DA CUBA GASTRONÔMICA GN ½ X 150 MM E TAMPA. LÂMPADA PILOTO TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20° A 120°C). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
5	BOTIJÃO COOLER TÉRMICO C/ TORNEIRA TRIPÉ 12 LITROS; BOCAL LARGO; POSSUI TRIPÉ RETRÁTIL; POSSUI ALÇA RETRÁTIL QUE CONFERE GRANDE FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO; POSSUI PRÁTICA TORNEIRA DE PLÁSTICO COM TRAVAMENTO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO; CONSERVAÇÃO DE ATÉ 6 HORAS; COR: AZUL; COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	7	R\$ 244,69	R\$ 1.712,83
6	MAQUINA DE LAVAR DO TIPO AUTOMÁTICA; LAVADORA POSSUI CAPACIDADE DE 12KG E 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM; COR: BRANCO; COM CESTO EM INOX E BASE DE PLÁSTICO, COM COPO DOSADOR; NÍVEIS DE ÁGUA: 4; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO; PÉS REGULÁVEIS; POTÊNCIA: 426W; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE CENTRIFUGAÇÃO: A; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LAVADORA DE ROUPAS, 1 COPO DOSADOR; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 58CM, ALTURA: 101CM, PROFUNDIDADE: 60CM; 220V; COM 1 ANO DE GARANTIA	Unidade	4	R\$ 1.912,67	R\$ 7.650,68
7	REFRESQUEIRA COMERCIAL COM 1 RESERVATÓRIO DE 16 LITROS. POSSUI 1 RESERVATÓRIO CRISTAL DE 16 LITROS, TRANSPARENTE, RESISTENTE À IMPACTOS. GRADUADA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE REFRESCO. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO DE REFRIGERAÇÃO NACIONAL 1/12HP, ALTO RENDIMENTO, SILENCIOSO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. TERMOSTATO DE TEMPERATURA REGULÁVEL DE 4°C A 15°C. GÁS REFRIGERANTE R134A QUE NÃO AGRIDE A NATUREZA. BASE PLÁSTICA NA COR BRANCA E DE ALTA RESISTÊNCIA. TODOS OS COMPONENTES PLÁSTICOS EM CONTATO COM O LÍQUIDO DEVEM SER ATÓXICOS. SISTEMA DE AGITAÇÃO POR PÁ. TECLAS DE COMANDO INDEPENDENTES DA REFRIGERAÇÃO E DO AGITADOR. BICO DOSADOR EM SILICONE E PÉS DE BORRACHA. TORNEIRAS DESMONTÁVEIS E PINGADEIRAS REMOVÍVEIS, QUE FACILITAM A LIMPEZA. NÃO USA PEÇAS PLÁSTICAS VÁCUO FORMADAS, SOMENTE PEÇAS INJETADAS. TEMPERATURA: 4°C A 15°C. CAPACIDADE: 16 LITROS (01 SABOR). DIMENSÕES APROXIMADAS(CXAXL): 21X66X48CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	3	R\$ 2.967,10	R\$ 8.901,30
8	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - CAPACIDADE: 340 L, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CONTROLE TEMPE, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL / 01 PORTA	Unidade	4	R\$ 3.355,66	R\$ 13.422,64

9	REFRIGERADOR/GELADEIRA - 1 PORTA - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE 240 LITROS, PUXADOR ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, POSSUIR GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRAÍVEL; TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA, COR: BRANCO, COM GAVETA E PRATELEIRAS, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, DEGELO MANUAL. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	Unidade	3	R\$ 2.812,69	R\$ 8.438,07
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 105.108,28	
LOTE 09 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	FREEZER HORIZONTAL GRANDE - ESPECIFICAÇÕES: FREEZER/REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDENSADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134A; CAPACIDADE TOTAL: 468 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	Unidade	1	R\$ 4.045,66	R\$ 4.045,66
2	MICROONDAS 20 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE LÍQUIDA 20 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 700W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA, DESGELAMENTO, TIMER E RELÓGIO; POSSUIR SELO “A” DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO	Unidade	3	R\$ 713,53	R\$ 2.140,59
3	BALÇÃO TÉRMICO AQUECIDO INOX 6 CUBAS COM TAMPAS: CONSTRUÍDO TODO EM INOX: CUBAS, RESERVATÓRIO, TAMPAS E MOLDURA EXTERNA. JUNTA DE ALTA DURABILIDADE COM FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO TUBULAR CROMADA E DE FÁCIL MANUSEIO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. CARACTERÍSTICAS: – CARENAGEM EXTERIOR DE AÇO INOX. PARTE INTERNA DE AÇO GALVANIZADO. – 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) INCLUSAS. – LÂMPADA PILOTO. – ESTRUTURA TUBULAR CURVADA. – RODÍZIOS. – FÁCIL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: – DIMENSÕES (A X L X C): – DIMENSÕES DO BUFFET: (138X62X118 CM) – DIMENSÕES DA CUBA: (10x26,5x32,5 CM) PADRÃO 1/2 (APROX. 7 LITROS) – QUANTIDADE DE CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS): 6 UNIDADES – TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20 °C A 120 °C). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	2	R\$ 3.243,33	R\$ 6.486,66
4	BALÇÃO TÉRMICO SELF SERVICE 10 CUBAS, MANTEM QUENTES OS ALIMENTOS, AQUECIDOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE AQUECIMENTO BANHO MARIA. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES, PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE E ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V. DIMENSÕES	Unidade	1	R\$ 4.918,76	R\$ 4.918,76

	MONTADO: 1.770 X 595 X 1.255 MM (C X L X A) DIMENSÕES DESMONTADO NA CAIXA: 1.700 X 600 X 600 MM (C X L X A). POTÊNCIA: 220V: 2.500W. CONSUMO: 220V: 2,5 KW/H. RESISTÊNCIA: 220V: 2.500W. ACOMPANHA: 10 UNIDADES DA CUBA GASTRONÔMICA GN ½ X 150 MM E TAMPA. LÂMPADA PILOTO THERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20° A 120°C). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
5	BOTIJÃO COOLER TÉRMICO C/ TORNEIRA TRIPÉ 12 LITROS; BOCAL LARGO; POSSUI TRIPÉ RETRÁTIL; POSSUI ALÇA RETRÁTIL QUE CONFERE GRANDE FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO; POSSUI PRÁTICA TORNEIRA DE PLÁSTICO COM TRAVAMENTO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO; CONSERVAÇÃO DE ATÉ 6 HORAS; COR: AZUL; COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	2	R\$ 244,69	R\$ 489,38
6	MAQUINA DE LAVAR DO TIPO AUTOMÁTICA; LAVADORA POSSUI CAPACIDADE DE 12KG E 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM; COR: BRANCO; COM CESTO EM INOX E BASE DE PLÁSTICO, COM COPO DOSADOR; NÍVEIS DE ÁGUA: 4; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO; PÉS REGULÁVEIS; POTÊNCIA: 426W; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE CENTRIFUGAÇÃO: A; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LAVADORA DE ROUPAS, 1 COPO DOSADOR; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 58CM, ALTURA: 101CM, PROFUNDIDADE: 60CM; 220V; COM 1 ANO DE GARANTIA	Unidade	1	R\$ 1.912,67	R\$ 1.912,67
7	REFRESQUEIRA COMERCIAL COM 1 RESERVATÓRIO DE 16 LITROS. POSSUI 1 RESERVATÓRIO CRISTAL DE 16 LITROS, TRANSPARENTE, RESISTENTE À IMPACTOS. GRADUADA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE REFRESCO. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO DE REFRIGERAÇÃO NACIONAL 1/12HP, ALTO RENDIMENTO, SILENCIOSO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. THERMOSTATO DE TEMPERATURA REGULÁVEL DE 4°C A 15°C. GÁS REFRIGERANTE R134A QUE NÃO AGRIDE A NATUREZA. BASE PLÁSTICA NA COR BRANCA E DE ALTA RESISTÊNCIA. TODOS OS COMPONENTES PLÁSTICOS EM CONTATO COM O LÍQUIDO DEVEM SER ATÓXICOS. SISTEMA DE AGITAÇÃO POR PÁ. TECLAS DE COMANDO INDEPENDENTES DA REFRIGERAÇÃO E DO AGITADOR. BICO DOSADOR EM SILICONE E PÉS DE BORRACHA. TORNEIRAS DESMONTÁVEIS E PINGADEIRAS REMOVÍVEIS, QUE FACILITAM A LIMPEZA. NÃO USA PEÇAS PLÁSTICAS VÁCUO FORMADAS, SOMENTE PEÇAS INJETADAS. TEMPERATURA: 4°C A 15°C. CAPACIDADE: 16 LITROS (01 SABOR). DIMENSÕES APROXIMADAS(CXAXL): 21X66X48CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	2	R\$ 2.967,10	R\$ 5.934,20
8	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - CAPACIDADE: 340 L, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CONTROLE TEMPE, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL / 01 PORTA	Unidade	1	R\$ 3.355,66	R\$ 3.355,66
9	REFRIGERADOR/GELADEIRA - 1 PORTA - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE 240 LITROS, PUXADOR ERGONÔMICO E	Unidade	2	R\$ 2.812,69	R\$ 5.625,38

	FÁCIL DE LIMPAR, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, POSSUIR GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRAÍVEL; TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA, COR: BRANCO, COM GAVETA E PRATELEIRAS, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, DEGELO MANUAL. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES				
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 34.908,96	
LOTE 10 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA: • POTÊNCIA DE 1000VA; • MICROPROCESSADO; • FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; • 6 TOMADAS DE SAÍDA 10A - NBR 14136; • TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); • TENSÃO DE SAÍDA: 115V; • CORREÇÃO DE TENSÃO COM TRUE RMS; • PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V; • PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO EM 220V: 174V; • PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V; • PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO EM 220V: 272V; • RENDIMENTO: >92%; • FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; • SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 150VRMS, 35J*, 2,5KA**; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20; • ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; • CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; • MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; • SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: 1. REDE NORMAL (LED ACESO); 2. SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); 3. SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); 4. ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); 5. SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL) • GARANTIA DE 3 ANOS	Unidade	10	R\$ 395,23	R\$ 3.952,30
2	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 1050VA; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, ESPECIFICAÇÃO: POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE	Unidade	10	R\$ 250,27	R\$ 2.502,70
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 6.455,00	
LOTE 11 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	CAIXA DE SOM ATIVA 600W – ENTRADAS DE ENERGIA: 90-240V CA; POSSUIR EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); POSSUIR 2 CANAIS INDEPENDENTES; TERMINAIS DE ENTRADA: RADIO FM, USB E ENTRADA AUXILIAR - IPHONE, TABLET, TV E CELULARES, TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO; DEVERÁ POSSUIR SAÍDA EXTERNA PARA INTEGRAÇÃO COM CAIXA PASSIVA; TECNOLOGIA BLUETOOTH; POSSUIR 1 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; POTÊNCIA 600W RMS; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM CONTROLE PARA TROCA DE PASTAS; POSSUIR ALÇA RETRÁTIL E RODAS PARA TRANSPORTE; DIPOINIBILIDADE PARA ANDROID E IOS COM APLICATIVO PARA MANUSEIO NO CELULAR; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	Unidade	3	R\$ 2.532,57	R\$ 7.597,71
2	MICROFONE COM FIO; POSSUI IMÃ DE NEODÍMIO PARA QUE UM SOM DE ALTO NÍVEL E QUALIDADE SEJA PRODUZIDO; DIAFRAGMA DOMO DUPLO PARA ALCANÇAR UM SOM DE QUALIDADE BALANCEADA DA MAIS BAIXA À MAIS ALTA AMPLITUDE; FIO DE ALUMÍNIO DE LIGA LEVE (CCAW) UTILIZADO NA BOBINA DE VOZ PARA QUE UM	Unidade	12	R\$ 275,11	R\$ 3.301,32

	SOM PURO E CRISTALINO SEJA OBTIDO; TIPO: MICROFONE DINÂMICO; DIREÇÃO: UNIDIRECIONAL; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS $\pm$ 30% (A 1KHZ); FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 70HZ A 13KHZ; SENSIBILIDADE: -74DB $\pm$ 3DB (A 1KHZ; ACOMPANHA CABO COM 3 METROS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES				
3	MICROFONE SEM FIO; POSSUI DOIS MICROFONES DINÂMICOS UNIDIRECIONAIS; COR: PRETO; IDEAIS PARA APRESENTAÇÕES; COM FREQUÊNCIA DE 40HZ A 20KHZ; ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA; CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL; ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB; QUANTIDADE DE BASTÕES: 2; FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF; ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005%; FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ; TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB; THD: 0,5%; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 02 MICROFONES TRANSMISSOR (BASTÃO) - 01 RECEPTOR COM 2 ANTENAS - MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	Unidade	11	R\$ 830,44	R\$ 9.134,84
4	PROJETOR COM BRILHO DE 3.800 LÚMENS EM CORES E EM BRANCO, CONECTIVIDADE AVANÇADA COM ENTRADAS HDMI, RJ-45 E CONECTIVIDADE INALÁMBRICA OPCIONAL, RESOLUÇÃO NATIVA WXGA 2.073.600 PIXELS (1280 PX X 800 PX), IDEAL PARA APRESENTAÇÕES MULTIMÍDIA. LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 17.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO. ESPECIFICAÇÕES - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO; PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS1; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS1; RAZÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA); TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO); CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30°; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES. LENTE DE PROJEÇÃO: TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL); NÚMERO F: 1,49 - 1,72; TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M); DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM; RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2; ALCANCE DO THROW-RATIO: 1,30 - 1,56. CONECTIVIDADE: ENTRADA DE COMPUTADOR X 2 D-SUB15 PIN; SAÍDA DE COMPUTADOR X 1 D-SUB15 PIN; HDMI® X 2; RCA VÍDEO EM AMARELO X 1; USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS) X 1; USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) X 1; STEREO MINI - ENTRADA X 2; STEREO MINI - SAÍDA X 1; RS-232C X 1; ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO X 1, VERMELHO X 1; RJ45 X 1; MÓDULO WIRELESS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - LARGURA: 302 MM, ALTURA: 87 MM, PROFUNDIDADE: 249 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	8	R\$ 7.732,82	R\$ 61.862,56
5	PROJETOR COM TECNOLOGIA 3LCD; POSSUI BRILHO DE 3.400 LUMENS E RESOLUÇÃO NATIVA XGA, IDEAL PARA AMBIENTES DE SALA DE AULA; CONTA COM CONECTIVIDADE HDMI E ALTO-FALANTE INTEGRADO DE	Unidade	11	R\$ 4.414,46	R\$ 48.559,06

	5W; COM VIDA ÚTIL DE LÂMPADA DE ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECO; INSTALAÇÃO CONVENIENTE E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: BRANCO; TECNOLOGIA: 3LCD; RESOLUÇÃO: XGA NATIVA E PERFORMANCE 4:3; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 24,9 CM, LARGURA: 30,2 CM, PROFUNDIDADE: 8,7 CM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PROJETOR, 1 CABO DE ENERGIA, 1 CABO HDMI (1,8 M), 1 CONTROLE REMOTO DO PROJETOR, 2 PILHAS, 1 CD COM SOFTWARES, 1 FOLHA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
6	SMART TV 43", COM RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160); CONECTIVIDADE COMPLETA, COM 3 PORTAS HDMI, 1 PORTA USB E SAÍDA ÓPTICA DIGITAL; BIVOLT; CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM BASE: LARGURA 96,8 CM, ALTURA 62,1 CM E PROFUNDIDADE 20 CM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SMART TV, 1 CONTROLE REMOTO PADRÃO, BASES, 2 PILHAS AAA, CABO DE ENERGIA (DESTACÁVEL) E MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA DE 12 MESES	Unidade	2	R\$ 2.652,78	R\$ 5.305,56

VALOR TOTAL DO LOTE:

R\$ 135.761,05

LOTE 12 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	CAIXA DE SOM ATIVA 600W – ENTRADAS DE ENERGIA: 90-240V CA; POSSUIR EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); POSSUIR 2 CANAIS INDEPENDENTES; TERMINAIS DE ENTRADA: RADIO FM, USB E ENTRADA AUXILIAR - IPHONE, TABLET, TV E CELULARES, TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO; DEVERÁ POSSUIR SAÍDA EXTERNA PARA INTEGRAÇÃO COM CAIXA PASSIVA; TECNOLOGIA BLUETOOTH; POSSUIR 1 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; POTÊNCIA 600W RMS; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM CONTROLE PARA TROCA DE PASTAS; POSSUIR ALÇA RETRÁTIL E RODAS PARA TRANSPORTE; DIPOINIBILIDADE PARA ANDROID E IOS COM APLICATIVO PARA MANUSEIO NO CELULAR; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	Unidade	2	R\$ 2.532,57	R\$ 5.065,14
2	MICROFONE COM FIO; POSSUI IMÃ DE NEODÍMIO PARA QUE UM SOM DE ALTO NÍVEL E QUALIDADE SEJA PRODUZIDO; DIAFRAGMA DOMO DUPLO PARA ALCANÇAR UM SOM DE QUALIDADE BALANCEADA DA MAIS BAIXA À MAIS ALTA AMPLITUDE; FIO DE ALUMÍNIO DE LIGA LEVE (CCAW) UTILIZADO NA BOBINA DE VOZ PARA QUE UM SOM PURO E CRISTALINO SEJA OBTIDO; TIPO: MICROFONE DINÂMICO; DIREÇÃO: UNIDIRECIONAL; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS ± 30% (A 1KHZ); FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 70HZ A 13KHZ; SENSIBILIDADE: -74DB ± 3DB (A 1KHZ; ACOMPANHA CABO COM 3 METROS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	Unidade	3	R\$ 275,11	R\$ 825,33
3	MICROFONE SEM FIO; POSSUI DOIS MICROFONES DINÂMICOS UNIDIRECIONAIS; COR: PRETO; IDEAIS PARA APRESENTAÇÕES; COM FREQUÊNCIA DE 40HZ A 20KHZ; ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA; CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL; ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB; QUANTIDADE DE BASTÕES: 2; FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF;	Unidade	4	R\$ 830,44	R\$ 3.321,76

	ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005%; FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ; TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB; THD: 0,5%; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 02 MICROFONES TRANSMISSOR (BASTÃO) - 01 RECEPTOR COM 2 ANTENAS - MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES				
4	PROJETOR COM BRILHO DE 3.800 LÚMENS EM CORES E EM BRANCO, CONECTIVIDADE AVANÇADA COM ENTRADAS HDMI, RJ-45 E CONECTIVIDADE INALÁMBRICA OPCIONAL, RESOLUÇÃO NATIVA WXGA 2.073.600 PIXELS (1280 PX X 800 PX), IDEAL PARA APRESENTAÇÕES MULTIMÍDIA. LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 17.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO. ESPECIFICAÇÕES - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO; PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS1; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS1; RAZÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA); TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO); CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30°; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES. LENTE DE PROJEÇÃO: TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL); NÚMERO F: 1,49 - 1,72; TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M); DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM; RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2; ALCANCE DO THROW-RATIO: 1,30 - 1,56. CONECTIVIDADE: ENTRADA DE COMPUTADOR X 2 D-SUB15 PIN; SAÍDA DE COMPUTADOR X 1 D-SUB15 PIN; HDMI® X 2; RCA VÍDEO EM AMARELO X 1; USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS) X 1; USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) X 1; STEREO MINI - ENTRADA X 2; STEREO MINI - SAÍDA X 1; RS-232C X 1; ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO X 1, VERMELHO X 1; RJ45 X 1; MÓDULO WIRELESS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - LARGURA: 302 MM, ALTURA: 87 MM, PROFUNDIDADE: 249 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	2	R\$ 7.732,82	R\$ 15.465,64
5	PROJETOR COM TECNOLOGIA 3LCD; POSSUI BRILHO DE 3.400 LUMENS E RESOLUÇÃO NATIVA XGA, IDEAL PARA AMBIENTES DE SALA DE AULA; CONTA COM CONECTIVIDADE HDMI E ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W; COM VIDA ÚTIL DE LÂMPADA DE ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECO; INSTALAÇÃO CONVENIENTE E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: BRANCO; TECNOLOGIA: 3LCD; RESOLUÇÃO: XGA NATIVA E PERFORMANCE 4:3; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 24,9 CM, LARGURA: 30,2 CM, PROFUNDIDADE: 8,7 CM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PROJETO, 1 CABO DE ENERGIA, 1 CABO HDMI (1,8 M), 1 CONTROLE REMOTO DO PROJETO, 2 PILHAS, 1 CD COM SOFTWARES, 1 FOLHA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	4	R\$ 4.414,46	R\$ 17.657,84

6	SMART TV 43", COM RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160); CONECTIVIDADE COMPLETA, COM 3 PORTAS HDMI, 1 PORTA USB E SAÍDA ÓPTICA DIGITAL; BIVOLT; CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM BASE: LARGURA 96,8 CM, ALTURA 62,1 CM E PROFUNDIDADE 20 CM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SMART TV, 1 CONTROLE REMOTO PADRÃO, BASES, 2 PILHAS AAA, CABO DE ENERGIA (DESTACÁVEL) E MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA DE 12 MESES	Unidade	1	R\$ 2.652,78	R\$ 2.652,78
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 44.988,49	
LOTE 13 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR DE 8 NÚCLEOS E 12 THREADS; COM NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,40 GHZ E NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,60 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; PLACA GRÁFICA INTEGRADA; MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR5 5.200 MT/S (SODIMM); ARMAZENAMENTO DE 256 GB EM SSD M.2 2280 PCIE GEN4 TLC OPAL; SEM UNIDADE ÓPTICA; DISPOSITIVO APONTADOR: MOUSE USB NA COR PRETA; TECLADO USB, TRADICIONAL, PADRÃO ABNT2, NA COR PRETA; CONECTIVIDADE SEM FIO WI-FI 6 (2X2) AX E BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; COR: PRETO; IDIOMA DO SISTEMA OPERACIONAL: PORTUGUÊS (BR)	Unidade	24	R\$ 4.299,67	R\$ 103.192,08
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	Unidade	15	R\$ 1.558,88	R\$ 23.383,20
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA WI-FI - ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE INJETORES: 400 BICOS PRETO E 128 BICOS CO; TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE	Unidade	12	R\$ 4.349,66	R\$ 52.195,92

	TINTA: 3,3 PICOLITROS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 17/9,5 ISO PPM (PRETO/COR) SIMPLEX, 7,5/5 PPM (PRETO/COR) DUPLEX; CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO/MÁXIMO: 1.500 PÁGINAS POR MÊSE/MÁXIMO 20.000 PÁGINAS POR MÊS; VELOCIDADE DE CÓPIA: 12/6 IPM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (ENTRADA E SAÍDA): ATÉ 600 DPI X 600 DPI E ATÉ 600 DPI X 1.200 DPI; FUNÇÕES DE CÓPIA: 1 A 2 FACES, PRÉ-VISUALIZAÇÃO, REDUÇÃO AUTOMÁTICA E AMPLIAÇÃO (25% - 400%), INTERCALAR, DENSIDADE DE CÓPIA AJUSTÁVEL, 1 FACE A 2 FACES, 2 FACES A 1 FACE, 2 FACES A 2 FACES. AJUSTES: DENSIDADE, CONTRASTE, COR, NITIDEZ, APRIMORAMENTO DE TEXTO E ORIGINAIS DE VÁRIOS TAMANHOS MISTOS; TIPO DE SCANNER: CAMA PLANA COLORIDA / ADF; RESOLUÇÃO ÓTICA/HARDWARE: 1.200 DPI X 2.400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9.600 INTERPOLADA; VELOCIDADE DO SCANNER(ADF): 6/5 IPM PRETO/COR (ISO); DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA DO TAMANHO DA CAMA: 21,6 CM X 30 CM; TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM DE CONTATO (CIS); PROFUNDIDADE DE BITS DO SCANNER: ENTRADA DE CORES: 48 BITS/SAÍDA DE CORES: 24 BITS; CONECTIVIDADE PADRÃO: SUPERSPEED USB 3.0, SEM FIO LAN IEEE (802,11 B/G/N/A/AC), WI-FI DIRECT®, 100 BASE-TX/10 BASE-T; TIPOS DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOSCO PARA APRESENTAÇÃO ULTRA-PREMIUM, PAPEL FOSCO PARA APRESENTAÇÃO PREMIUM, PAPEL FOSCO PARA APRESENTAÇÃO, ENVELOPES Nº 10 E CARTOLINA DE ATÉ 255 G/M2; NÚMERO DE BANDEJAS DE PAPEL: 1 BANDEJA PADRÃO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 251 FOLHAS; GRAMATURA DE PAPEL: ATÉ 90 G/M2; TELA: TOUCHSCREEN DE 2,4"; TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO: 10 °C A 35 °C; NÍVEL DE RUÍDO: MENOS DE 55 DB; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ - 60 HZ; CORRENTE NOMINAL: 0,6 A - 1,0 A; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 12 W; TENSÃO NOMINAL: AC 100V 240V UNIVERSAL (AUTOMÁTICO); GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES				
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO USB, BIVOLT COR: PRETO - ESPECIFICAÇÕES: *IMPRESSÃO: MÁXIMA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 4.800 DPI X 1.200 DPI DE RESOLUÇÃO APRIMORADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E COLORIDO 20 PPM (RASCUNHO, A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 15 PPM E COLORIDO 8 PPM (A4/CARTA). *CÓPIAS: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: PRETO 10,8 CPM E COLORIDO 5,5 CPM (A4/CARTA); RESOLUÇÃO MÁXIMA DE COPIADO: 300 DPI X 600 DPI (MESA PLANA) / 300 DPI X 300 DPI (ADF); TAMANHO MÁXIMO DE CÓPIA: OFÍCIO (ADF). *DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS A CORES; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 12 SEGUNDOS EM PRETO / 29 SEGUNDOS COLORIDO; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM (MESA PLANA) / 216 MM X 355,66 MM (ADF); RESOLUÇÃO ÓPTICA/MÁXIMA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DA COR: COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA - ESCALA DE CINZAS:	Unidade	11	R\$ 2.362,12	R\$ 25.983,32

	16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA - PRETO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BITS DE SAÍDA. *INTERFACE E CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), WI-FI® (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®, ETHERNET 10/100; *MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: TAMANHO MÁXIMO DE IMPRESSÃO: 215,9 MM X 1.200 MM; CAPACIDADE DE CARGA: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO) / ADF: ATÉ 30 FOLHAS (A4/CARTA), ATÉ 10 FOLHAS (OFÍCIO). *ENERGIA: CONSUMO DE ENERGIA (APROXIMADO): 12 W (NO MODO DE OPERAÇÃO); TENSÃO E FREQUÊNCIA NOMINAL: AC 100 - 240 V/50 HZ - 60 HZ. POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) ANO DE GARANTIA				
5	MONITOR - 24 POLEGADAS; PROPORÇÃO DE TELA 16:9; RESOLUÇÃO FULL HD - 1920 X 1080 PIXELS; BIVOLT 110V/220V; 60HZ; COM CONEXÕES VGA E HDMI; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	23	R\$ 855,16	R\$ 19.668,68
6	NOTEBOOK DE 15.6"; COM PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS E 8 THREADS, DE 3.3GHZ COM OVERCLOCK DE ATÉ 4.5 GHZ, 10 MB DE CACHE; POSSUI 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4-3200 EXPANSÍVEL ATÉ 16GB; E ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 256GB PCIE 4.0X4; TELA FHD 15.6" ANTIRREFLEXO 250 NITS; CÂMERA HD 720P COM OBTURADOR DE PRIVACIDADE; WI-FI 6 E BLUETOOTH 5.1; COM PORTAS USB-C, USB 3.2, HDMI, LEITOR DE CARTÕES E ENTRADA PARA FONES/MICROFONE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	15	R\$ 3.556,68	R\$ 53.350,20
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 277.773,40	
LOTE 14 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR DE 8 NÚCLEOS E 12 THREADS; COM NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,40 GHZ E NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,60 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; PLACA GRÁFICA INTEGRADA; MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR5 5.200 MT/S (SODIMM); ARMAZENAMENTO DE 256 GB EM SSD M.2 2280 PCIE GEN4 TLC OPAL; SEM UNIDADE ÓPTICA; DISPOSITIVO APONTADOR: MOUSE USB NA COR PRETA; TECLADO USB, TRADICIONAL, PADRÃO ABNT2, NA COR PRETA; CONECTIVIDADE SEM FIO WI-FI 6 (2X2) AX E BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; COR: PRETO; IDIOMA DO SISTEMA OPERACIONAL: PORTUGUÊS (BR)	Unidade	6	R\$ 4.299,67	R\$ 25.798,02
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE	Unidade	5	R\$ 1.558,88	R\$ 7.794,40

	ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO				
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA WI-FI - ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE INJETORES: 400 BICOS PRETO E 128 BICOS CO; TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA: 3,3 PICOLITROS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 17/9,5 ISO PPM (PRETO/COR) SIMPLEX, 7,5/5 PPM (PRETO/COR) DUPLEX; CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO/MÁXIMO: 1.500 PÁGINAS POR MÊSE/ATÉ 20.000 PÁGINAS POR MÊS; VELOCIDADE DE CÓPIA: 12/6 IPM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (ENTRADA E SAÍDA): ATÉ 600 DPI X 600 DPI E ATÉ 600 DPI X 1.200 DPI; FUNÇÕES DE CÓPIA: 1 A 2 FACES, PRÉ-VISUALIZAÇÃO, REDUÇÃO AUTOMÁTICA E AMPLIAÇÃO (25% - 400%), INTERCALAR, DENSIDADE DE CÓPIA AJUSTÁVEL, 1 FACE A 2 FACES, 2 FACES A 1 FACE, 2 FACES A 2 FACES. AJUSTES: DENSIDADE, CONTRASTE, COR, NITIDEZ, APRIMORAMENTO DE TEXTO E ORIGINAIS DE VÁRIOS TAMANHOS MISTOS; TIPO DE SCANNER: CAMA PLANA COLORIDA / ADF; RESOLUÇÃO ÓTICA/HARDWARE: 1.200 DPI X 2.400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9.600 INTERPOLADA; VELOCIDADE DO SCANNER(ADF): 6/5 IPM PRETO/COR (ISO); DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA DO TAMANHO DA CAMA: 21,6 CM X 30 CM; TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM DE CONTATO (CIS); PROFUNDIDADE DE BITS DO SCANNER: ENTRADA DE CORES: 48 BITS/SAÍDA DE CORES: 24 BITS; CONECTIVIDADE PADRÃO: SUPERSPEED USB 3.0, SEM FIO LAN IEEE (802,11 B/G/N/A/AC), WI-FI DIRECT®, 100 BASE-TX/10 BASE-T; TIPOS DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOSCO PARA APRESENTAÇÃO ULTRA-PREMIUM, PAPEL FOSCO PARA APRESENTAÇÃO PREMIUM, PAPEL FOSCO PARA APRESENTAÇÃO, ENVELOPES Nº 10 E CARTOLINA DE ATÉ 255 G/M2; NÚMERO DE BANDEJAS DE PAPEL: 1 BANDEJA PADRÃO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 251 FOLHAS; GRAMATURA DE PAPEL: ATÉ 90 G/M2; TELA: TOUCHSCREEN DE 2,4"; TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO: 10 °C A 35 °C; NÍVEL DE RUÍDO: MENOS DE 55 DB; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ - 60 HZ; CORRENTE NOMINAL: 0,6 A - 1,0 A; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 12 W; TENSÃO NOMINAL: AC 100V 240V UNIVERSAL (AUTOMÁTICO); GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	Unidade	3	R\$ 4.349,66	R\$ 13.048,98
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO USB, BIVOLT COR: PRETO - ESPECIFICAÇÕES: *IMPRESSÃO: MÁXIMA RESOLUÇÃO DE	Unidade	4	R\$ 2.362,12	R\$ 9.448,48

	IMPRESSÃO: ATÉ 4.800 DPI X 1.200 DPI DE RESOLUÇÃO APRIMORADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E COLORIDO 20 PPM (RASCUNHO, A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 15 PPM E COLORIDO 8 PPM (A4/CARTA). *CÓPIAS: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: PRETO 10,8 CPM E COLORIDO 5,5 CPM (A4/CARTA); RESOLUÇÃO MÁXIMA DE COPIADO: 300 DPI X 600 DPI (MESA PLANA) / 300 DPI X 300 DPI (ADF); TAMANHO MÁXIMO DE CÓPIA: OFÍCIO (ADF). *DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS A CORES; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 12 SEGUNDOS EM PRETO / 29 SEGUNDOS COLORIDO; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM (MESA PLANA) / 216 MM X 355,66 MM (ADF); RESOLUÇÃO ÓPTICA/MÁXIMA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DA COR: COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA - ESCALA DE CINZAS: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA - PRETO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BITS DE SAÍDA. *INTERFACE E CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), WI-FI® (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®, ETHERNET 10/100; *MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: TAMANHO MÁXIMO DE IMPRESSÃO: 215,9 MM X 1.200 MM; CAPACIDADE DE CARGA: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO) / ADF: ATÉ 30 FOLHAS (A4/CARTA), ATÉ 10 FOLHAS (OFÍCIO). *ENERGIA: CONSUMO DE ENERGIA (APROXIMADO): 12 W (NO MODO DE OPERAÇÃO); TENSÃO E FREQUÊNCIA NOMINAL: AC 100 - 240 V/50 HZ - 60 HZ. POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) ANO DE GARANTIA				
5	MONITOR - 24 POLEGADAS; PROPORÇÃO DE TELA 16:9; RESOLUÇÃO FULL HD - 1920 X 1080 PIXELS; BIVOLT 110V/220V; 60HZ; COM CONEXÕES VGA E HDMI; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	7	R\$ 855,16	R\$ 5.986,12
6	NOTEBOOK DE 15.6"; COM PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS E 8 THREADS, DE 3.3GHZ COM OVERCLOCK DE ATÉ 4.5 GHZ, 10 MB DE CACHE; POSSUI 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4-3200 EXPANSÍVEL ATÉ 16GB; E ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 256GB PCIE 4.0X4; TELA FHD 15.6" ANTIRREFLEXO 250 NITS; CÂMERA HD 720P COM OBTURADOR DE PRIVACIDADE; WI-FI 6 E BLUETOOTH 5.1; COM PORTAS USB-C, USB 3.2, HDMI, LEITOR DE CARTÕES E ENTRADA PARA FONES/MICROFONE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	5	R\$ 3.556,68	R\$ 17.783,40
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 79.859,40	
Valor Total dos Lotes				R\$ 1.356.720,77	

Cumpra mencionar, ainda, que a licitação dar-se-á em lotes, uma vez que os itens que se quer ter os preços registrados são relacionados entre si e usualmente fornecidos por uma única pessoa jurídica, o que leva à conclusão de que a concentração do objeto em **lotes não ocasionará restrição à competitividade buscada com o certame, o que consequentemente trará uma maior economia de escala.**

Optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação por LOTE, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar

com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, **sendo que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara. TCU.**

3. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O problema a ser resolvido decorre da necessidade de garantir à Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE a disponibilidade de equipamentos e materiais permanentes adequados para atender às demandas administrativas, pedagógicas e operacionais da rede municipal de ensino. A adequada estruturação das unidades educacionais depende da existência de mobiliários, equipamentos e demais bens permanentes em condições satisfatórias de uso, capazes de proporcionar suporte às atividades desenvolvidas no âmbito escolar e administrativo, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços educacionais ofertados à população.

A necessidade da contratação justifica-se em razão da insuficiência e, em alguns casos, da defasagem dos equipamentos atualmente disponíveis, situação que compromete o desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação e pelas unidades de ensino vinculadas à rede municipal. A evolução das demandas educacionais exige que os ambientes escolares estejam devidamente equipados, possibilitando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e contribuindo para a promoção de um ambiente mais adequado ao processo de ensino e aprendizagem.

Além disso, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes visa fortalecer a infraestrutura da rede municipal de ensino, promovendo maior organização, funcionalidade e segurança nos espaços educacionais. A disponibilização desses bens permitirá atender às necessidades cotidianas das escolas e setores administrativos, favorecendo a execução das atividades institucionais e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos educacionais prestados pelo Município.

Ressalta-se que o presente processo está sendo refeito em decorrência do insucesso do procedimento anteriormente realizado, no qual nenhuma das empresas pré-qualificadas apresentou proposta válida. Ademais, as propostas eventualmente apresentadas não atenderam aos requisitos estabelecidos para a pré-qualificação, ocasionando o fracasso do certame. Diante desse cenário, torna-se indispensável a instauração de novo processo de contratação, de modo a viabilizar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários ao adequado funcionamento da rede municipal de ensino e à continuidade das ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria.

Caso essa necessidade não seja devidamente sanada, poderão ocorrer prejuízos significativos à gestão educacional do Município, tais como a continuidade da utilização de equipamentos inadequados ou insuficientes, a redução da eficiência administrativa e pedagógica, o comprometimento das condições de trabalho dos profissionais da educação, limitações ao desenvolvimento das atividades escolares e a diminuição da qualidade dos serviços ofertados aos estudantes. Além disso, a permanência dessas deficiências poderá impactar negativamente os resultados educacionais, dificultando o atendimento das demandas da comunidade escolar e comprometendo os objetivos institucionais da Secretaria de Educação de Cariré-CE.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição direta, mediante licitação, de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. Essa alternativa, fundamentada na análise das soluções de mercado, proporciona atendimento pleno e eficiente da demanda institucional, viabilizando o uso e a definitiva incorporação dos bens ao patrimônio público.

Os bens a serem adquiridos deverão atender a especificações técnicas e funcionais detalhadas, compatíveis com o uso institucional e com as exigências normativas de segurança, ergonomia, durabilidade e adaptação ao ambiente escolar e administrativo. Todos os itens deverão apresentar documentação completa, incluindo manuais de operação em língua portuguesa e garantias formais quanto à originalidade e integridade dos produtos fornecidos.

A presente contratação exige que os equipamentos e materiais permanentes sejam entregues prontos para uso nas unidades designadas pela Administração, sendo responsabilidade da fornecedora proceder, quando necessário, à montagem e instalação dos itens no local de entrega, de modo que estejam plenamente aptos à utilização sem depender de recursos ou serviços adicionais por parte da contratante.

Durante o período de garantia, a fornecedora deverá promover, sem quaisquer ônus adicionais para o Município, o reparo ou a substituição integral do item com vício insanável, devendo o substituto ser novo, de primeiro uso, e atender integralmente às características técnicas e funcionais originalmente previstas, assegurando a continuidade e a conformidade do fornecimento.

Essa solução reforça o compromisso com a regularidade, a economicidade e a segurança jurídica do processo de aquisição, garantindo que eventuais problemas ou inconformidades nos equipamentos e materiais entregues sejam solucionados dentro do prazo de garantia e que os itens estejam efetivamente disponíveis e instalados para utilização, promovendo eficiência e adequada gestão do patrimônio público.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual:

A vedação à subcontratação na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE está fundamentada no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a necessidade de garantir o controle direto da contratada sobre todas as etapas do fornecimento, desde a entrega até a instalação, quando necessária, dos bens permanentes. Tal medida resguarda a rastreabilidade, a padronização dos produtos e a responsabilização única do fornecedor perante a Administração, elementos indispensáveis à segurança jurídica e à eficiência contratual.

A execução unitária da obrigação pelas empresas fornecedoras é essencial para minimizar riscos de recebimento de itens inadequados, para evitar atrasos na entrega, falhas na montagem no local indicado e dificultar a gestão das garantias dos bens adquiridos. De igual modo, impede a fragmentação da execução contratual que poderia comprometer a conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas do edital, especialmente em aquisições que demandam entrega pronta para uso nas unidades escolares e administrativas.

A proibição da subcontratação é justificada ainda pelo amplo mercado nacional de fornecimento de bens permanentes, o que evidencia que não há prejuízo à competitividade do certame. O grau de especialização requerido é compatível com a execução direta, sem prejuízo da eficiência operacional, estando

tal vedação alinhada aos princípios da proporcionalidade, da motivação e da transparência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Por fim, a vedação à subcontratação reforça o interesse público em assegurar a máxima qualidade, a efetiva responsabilidade do contratado pelo cumprimento das obrigações e o atendimento tempestivo das exigências da Administração. Tal opção contribui sobremaneira para a integridade dos processos de aquisição e para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, proporcionando segurança à gestão dos recursos públicos e à infraestrutura escolar.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

7.1.1 Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

7.1.2 Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

7.1.3 Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 Os contratos decorrentes deste Termo de Referência serão limitados ao exercício financeiro, conforme estabelece o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, extinguindo-se automaticamente em 31 de dezembro do ano de sua assinatura, salvo hipóteses legais de prorrogação.

8.2 A prorrogação da vigência contratual para o exercício subsequente poderá ser admitida, desde que configurada medida comprovadamente vantajosa para a Administração, observando-se, de forma cumulativa, os seguintes requisitos 1) A Administração deverá realizar pesquisa de preços no mercado, utilizando fontes válidas e contemporâneas, incluindo contratações públicas análogas, portais oficiais, banco de preços e outros meios adequados, a fim de comprovar que a prorrogação é mais vantajosa do que a realização de novo procedimento de contratação; 2) A prorrogação estará condicionada à existência de dotações orçamentárias suficientes no exercício financeiro subsequente, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e demais normas de finanças públicas aplicáveis; 3) A contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação originária, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira; 4) A prorrogação dependerá de anuência expressa da contratada, que deverá aceitar a manutenção das condições contratuais, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

8.3 Atendidos todos os requisitos acima, a prorrogação será formalizada por termo aditivo e produzirá efeitos exclusivamente dentro do novo exercício financeiro, sendo vedado ultrapassar o limite temporal estabelecido pela legislação para este tipo de contratação.

8.4 Na forma do art. 108, o contrato poderá ser revisto para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, sempre que comprovado:

- Fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis;
- Caso fortuito ou força maior;
- Alteração de tributos ou encargos legais que impactem os custos da execução;

- Variações extraordinárias de preços.

8.5 A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalmente apresentada pela contratada, acompanhada de documentação comprobatória idônea que demonstre, de forma clara e objetiva, a ocorrência dos fatos que motivam o pedido. Poderão ser utilizados, entre outros elementos: séries históricas de preços, índices oficiais, publicações técnicas especializadas, notícias veiculadas na imprensa que evidenciem impactos inflacionários, alterações de alíquotas tributárias ou quaisquer outros documentos que comprovem a variação extraordinária dos custos. A Administração, por sua vez, realizará pesquisa de preços atualizada (IN SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021) e demais análises técnicas necessárias para verificar a consistência das informações apresentadas e decidir pela aceitação, total ou parcial, do pedido de reequilíbrio.

8.6 O reequilíbrio será formalizado por termo aditivo, mediante apresentação de demonstração analítica e documentação comprobatória.

9. MODELOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Entrega

9.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.3 Os bens deverão ser entregues na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

9.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

9.4 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

9.5 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

9.6 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.7 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.8 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.9 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

9.10 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9.11 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.12 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

9.13 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

9.14 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

9.15. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, observando-se os prazos e condições estabelecidos neste termo e no instrumento contratual.

9.16. Quando constatada pela Contratante a necessidade de instalação dos equipamentos, a Contratada será responsável pela montagem, instalação e configuração inicial dos bens fornecidos, sem ônus adicional para a Administração.

9.17. Os equipamentos sujeitos à instalação deverão ser entregues devidamente montados, instalados, testados e em perfeitas condições de funcionamento, aptos para utilização imediata pela Secretaria de Educação.

9.18. A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, observando as especificações técnicas do fabricante, as normas de segurança aplicáveis e as condições do ambiente onde os equipamentos serão utilizados.

9.19. A conclusão da instalação não exime a Contratada da responsabilidade pela qualidade, funcionamento e adequação dos equipamentos fornecidos, permanecendo válidas todas as garantias e obrigações previstas neste termo e no contrato.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por iniciativa da Administração, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado por prazo equivalente, mediante simples anotação por apostila, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 As comunicações entre a Administração contratante e a contratada serão feitas por escrito, inclusive por meio eletrônico com certificação de autenticidade, quando necessário, ou conforme endereço eletrônico indicado pela contratada em sua proposta comercial.

10.4 A Administração poderá convocar o representante da contratada a qualquer momento para adoção de providências imediatas relativas à execução do contrato.

10.5 Após a assinatura do contrato, poderá ser convocada reunião inicial com o representante da contratada para apresentação do plano de fiscalização, que conterá:

- a) obrigações contratuais;
- b) mecanismos de fiscalização;
- c) estratégias de execução do objeto;
- d) plano complementar de execução (quando houver);
- e) método de aferição de resultados;
- f) sanções aplicáveis;

g) canais de comunicação com o gestor e fiscais do contrato.

Fiscalização do Contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

10.6 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados formalmente pela autoridade competente, com atribuições específicas conforme a natureza da fiscalização: técnica ou administrativa.

Fiscalização Técnica

10.7 Compete ao fiscal técnico verificar o cumprimento das condições contratuais, assegurando a conformidade da execução com os padrões de qualidade exigidos.

10.7.1 O fiscal técnico deverá registrar, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relevantes, descrevendo eventuais faltas ou defeitos e as medidas corretivas necessárias (art. 117, § 1º).

10.7.2 O fiscal técnico notificará a contratada sempre que verificar irregularidades, fixando prazo para correção.

10.7.2.1 Quando a irregularidade ultrapassar sua competência, deverá comunicar o gestor do contrato em tempo hábil para adoção das providências cabíveis.

10.7.3 Ocorrências que possam comprometer o cronograma contratual deverão ser comunicadas de imediato ao gestor.

10.7.4 O término da execução contratual será comunicado pelo fiscal técnico ao gestor, visando subsidiar eventual prorrogação ou nova contratação.

Fiscalização Administrativa

10.8 O fiscal administrativo é responsável por acompanhar:

a manutenção das condições de habilitação da contratada;

o empenho e pagamento;

garantias contratuais;

glosas;

apostas e aditivos.

10.8.1 Em caso de descumprimento contratual, deverá atuar tempestivamente e comunicar o gestor para que delibere as medidas cabíveis.

Gestão do Contrato

10.9 O gestor do contrato coordenará todas as ações de fiscalização, manterá atualizados os registros formais de execução e elaborará relatórios sobre o cumprimento do objeto, conforme art. 117, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

10.10 Caberá ao gestor consolidar as informações dos fiscais, avaliar riscos e informar, quando necessário, à autoridade superior sobre situações que exijam deliberação estratégica ou medidas disciplinares.

10.11 Deverá também acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada e controlar pendências que impactem a liquidação e o pagamento contratual.

10.12 O gestor emitirá parecer sobre o desempenho da contratada, com base em indicadores objetivos definidos no TR, incluindo histórico de penalidades e cumprimento das obrigações contratuais.

10.13 Na hipótese de infrações contratuais, o gestor dará início ao processo administrativo de responsabilização, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10.14 Ao final do contrato, deverá elaborar relatório conclusivo, registrando o cumprimento dos objetivos pactuados, com recomendações para aprimoramento das contratações futuras.

10.15 O gestor é responsável por remeter à unidade competente os documentos necessários à liquidação e pagamento, no valor aferido pela fiscalização contratual.

11. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

A aquisição do objeto será PARCELADO.

12. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

12.1 É vedada a participação de licitantes sob a forma de consórcio, nos termos do art. 15, §§ 1º a 5º da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A participação de consórcios no presente procedimento foi vedada por decisão discricionária da Administração, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na análise da conveniência e oportunidade administrativas, observando as peculiaridades do objeto licitado e os riscos contratuais envolvidos.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 2813/2004 – 1ª Câmara, respalda a prerrogativa da Administração de avaliar, conforme o caso concreto, os riscos e benefícios da atuação de empresas consorciadas, especialmente no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados em obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, o que pode comprometer a regular execução do contrato, verbis:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas

menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.

13. HABILITAÇÃO

13.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

13.1.3 No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.4 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.1.7 No caso de Consórcio: COMPROMISSO PÚBLICO OU PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, em se tratando de consórcio, que deverá ser apresentado subscrito pelos consorciados, do qual deverá, com clareza e precisão, constar:

- a. Indicação da empresa líder responsável pelo consórcio que ficará incumbida de todos os entendimentos com a CONTRATANTE;
- b. Composição do Consórcio, devendo constar do mesmo a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado;
- c. Objetivo do consórcio;
- d. Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob o consórcio, em relação à licitação, e, posteriormente, ao eventual Contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do Contrato, até seu recebimento definitivo;

- e. Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da CONTRATANTE, até o termo final do contrato;
 - f. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa distinta da de seus membros;
 - g. Compromissos e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação;
 - h. Duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do Contrato, se este vier a ser firmado.
- 13.1.8** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 13.1.9** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 13.1.10** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 13.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 13.2.2** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 13.2.3** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 13.2.4** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 13.2.5** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 13.2.6** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.2.7** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 13.2.8** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 13.2.9** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.3 Qualificação Econômico-Financeira

13.3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

13.3.2 Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

13.3.3 Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

13.3.4 Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.3.5 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

13.3.6 As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

13.3.7 Comprovação, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

13.3.8 Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

13.3.9 As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

13.3.10 O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

13.4 Qualificação Técnica

13.4.1 Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, em nome do licitante, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

13.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.4.4 Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

13.4.5 Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14. RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 O objeto será recebido em duas etapas, conforme o art. 140, II, da Lei 14.133/2021:

a) *provisoriamente*, de forma sumária, no ato da entrega;

b) *definitivamente*, após ateste de conformidade, após a aceitação formal pela Administração.

14.1.1 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega física, com conferência quantitativa e apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, sendo registrado pelo fiscal do contrato para início da verificação qualitativa.

14.1.2 Constatada desconformidade com as especificações do Termo de Referência ou da proposta, o material poderá ser rejeitado total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório. A contratada deverá substituir ou corrigir o item em até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.1.3 O recebimento definitivo será realizado em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório/nota fiscal, após verificação da qualidade, quantidade e demais requisitos contratuais, com lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

14.1.4 O prazo do subitem anterior poderá ser prorrogado, uma única vez e por igual período, mediante justificativa formal do gestor, quando necessárias diligências técnicas adicionais.

14.1.5 Em caso de controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade do material, aplicar-se-á o art. 143 da Lei 14.133/2021: a parcela incontroversa poderá ser faturada e paga, permanecendo suspenso o pagamento da parte controvertida até solução da divergência.

14.1.6 Os prazos referidos nos subitens 14.1.3 e 14.1.4 ficarão suspensos enquanto a contratada estiver sanando inconsistências apontadas na execução do objeto ou na documentação fiscal.

15. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento à contratada será condicionado à execução regular do objeto contratual e ocorrerá mediante apresentação da **Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente**, que será submetido ao processo de liquidação, nos termos dos arts. 63 da Lei nº 4.320/64 e 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15.2 Recebido o documento fiscal, **correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa**, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado e registrado no processo.

15.3 Para fins de liquidação, o setor competente verificará se o documento fiscal contém, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) prazo de validade do documento;
- b) data de emissão;
- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período a que se refere a execução contratual;
- e) valor bruto e líquido a pagar;
- f) destaque de tributos e retenções cabíveis.

15.4 A nota fiscal ou instrumento equivalente **deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista** junto aos seguintes órgãos:

- Receita Federal do Brasil (inclusive Previdência Social),
- Justiça do Trabalho (CNDT),
- FGTS (CEF),
- Fazenda Estadual e Municipal (tributos e dívida ativa).

15.5 Em caso de erro, omissão ou ausência de documentos necessários à liquidação, a despesa ficará sobrestada até que a contratada regularize a situação, **sem ônus para a Administração**, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização.

15.6 Verificada situação de **irregularidade fiscal da contratada**, a Administração notificará a empresa para que, **em até 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou apresente defesa. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

15.7 Caso a contratada não regularize a situação ou a defesa seja considerada improcedente, o contratante:

- a) comunicará o fato aos órgãos fiscalizadores competentes;
- b) informará sobre a existência de pagamento a ser realizado;
- c) adotará, se necessário, medidas para rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.8 Caso o objeto tenha sido **efetivamente executado**, os pagamentos serão realizados normalmente até decisão administrativa quanto à rescisão, caso a irregularidade fiscal persista.

15.9 O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** contados da **finalização da liquidação da despesa**, por meio de **ordem bancária**, em conta corrente informada previamente pela contratada.

15.10 Considera-se como data do pagamento aquela em que a **ordem bancária for emitida**.

15.11 No ato do pagamento, será efetuada a **retenção dos tributos e contribuições previstos na legislação vigente**, inclusive aquelas incidentes sobre serviços (INSS, IRRF, CSLL, PIS, COFINS, ISS etc.).

15.11.1 Independentemente do que conste na planilha de preços, **serão retidos os tributos com base nos percentuais legais vigentes**, conforme a natureza do serviço ou fornecimento.

15.12 A contratada **optante pelo Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, **não sofrerá retenções** relativas aos tributos abrangidos por esse regime, **desde que comprove formalmente sua condição**, mediante documento oficial válido no momento do pagamento

16. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CARIRÉ - CE, 18 de Junho de 2026.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



Unidade Requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A contratação ora proposta encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, conforme registrados nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) nº 20251024104, 2025102495, 2025102496, 2025102497, 2025102498, 2025102499 e 20251024103 evidenciando o alinhamento com o planejamento institucional da unidade demandante.



Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O problema a ser resolvido decorre da necessidade de garantir à Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE a disponibilidade de equipamentos e materiais permanentes adequados para atender às demandas administrativas, pedagógicas e operacionais da rede municipal de ensino. A adequada estruturação das unidades educacionais depende da existência de mobiliários, equipamentos e demais bens permanentes em condições satisfatórias de uso, capazes de proporcionar suporte às atividades desenvolvidas no âmbito escolar e administrativo, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços educacionais ofertados à população.

A necessidade da contratação justifica-se em razão da insuficiência e, em alguns casos, da defasagem dos equipamentos atualmente disponíveis, situação que compromete o desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação e pelas unidades de ensino vinculadas à rede municipal. A evolução das demandas educacionais exige que os ambientes escolares estejam devidamente equipados, possibilitando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e contribuindo para a promoção de um ambiente mais adequado ao processo de ensino e aprendizagem.

Além disso, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes visa fortalecer a infraestrutura da rede municipal de ensino, promovendo maior organização, funcionalidade e segurança nos espaços educacionais. A disponibilização desses bens permitirá atender às necessidades cotidianas das escolas e setores administrativos, favorecendo a execução das atividades institucionais e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos educacionais prestados pelo Município.

Ressalta-se que o presente processo está sendo feito em decorrência do insucesso do procedimento anteriormente realizado, no qual nenhuma das empresas pré-qualificadas apresentou proposta válida. Ademais, as propostas eventualmente apresentadas não atenderam aos requisitos estabelecidos para a pré-qualificação, ocasionando o fracasso do certame. Diante desse cenário, torna-se indispensável a instauração de novo processo de contratação, de modo a viabilizar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes

necessários ao adequado funcionamento da rede municipal de ensino e à continuidade das ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria.

Caso essa necessidade não seja devidamente sanada, poderão ocorrer prejuízos significativos à gestão educacional do Município, tais como a continuidade da utilização de equipamentos inadequados ou insuficientes, a redução da eficiência administrativa e pedagógica, o comprometimento das condições de trabalho dos profissionais da educação, limitações ao desenvolvimento das atividades escolares e a diminuição da qualidade dos serviços ofertados aos estudantes. Além disso, a permanência dessas deficiências poderá impactar negativamente os resultados educacionais, dificultando o atendimento das demandas da comunidade escolar e comprometendo os objetivos institucionais da Secretaria de Educação de Cariré-CE.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Os materiais e equipamentos adquiridos deverão ser compatíveis com as demandas administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, considerando a diversidade das unidades escolares e dos setores administrativos beneficiados e assegurando, assim, o atendimento integral às necessidades institucionais.
2. Os bens permanentes deverão cumprir requisitos funcionais mínimos, como ergonomia, adaptabilidade ao ambiente escolar, durabilidade e resistência ao uso contínuo, devendo contemplar a realidade do cotidiano escolar, principalmente mobílias, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e itens de apoio à gestão educacional.
3. Todos os itens deverão apresentar conformidade com normas técnicas da ABNT, regulamentações sanitárias e normas de segurança aplicáveis, visando proteção dos usuários (alunos e servidores) e minimização de riscos operacionais ou acidentes, além de possuir selos de garantia de procedência e qualidade.
4. A aquisição deverá priorizar materiais que favoreçam a sustentabilidade ambiental, como produtos de eficiência energética, materiais recicláveis ou que permitam logística reversa, sempre que viável e tecnicamente justificável, em consonância com práticas de sustentabilidade adotadas pelo Município.
5. Os equipamentos deverão apresentar garantia mínima compatível com uso institucional e manuais de operação em português, além de disponibilidade de assistência técnica local ou regional que permita pronta manutenção e reposição de peças, resguardando a adequada funcionalidade dos bens durante sua vida útil.
6. O fornecimento deverá se dar de forma parcelada, conforme o cronograma das necessidades da Secretaria, possibilitando a adequação do recebimento à capacidade de armazenamento e evitando o acúmulo desnecessário, considerando-se também a evolução da rede escolar ao longo do contrato.
7. Para garantir eficiência e padronização, deverão ser observados padrões dimensionais, técnicos e de acabamento especificados no termo de referência do processo, evitando aquisição de produtos fora do padrão ou de baixa qualidade, sem prejuízo à competitividade do certame.
8. Os fornecedores deverão comprovar regularidade fiscal, trabalhista e atendimento aos requisitos de habilitação constantes dos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao art. 9º, II, da IN SEGES/ME nº 58/2022, de modo a garantir segurança jurídica e eficiência no procedimento licitatório.



LEVANTAMENTO DE MERCADO

COMPARAÇÃO ENTRE AS SOLUÇÕES				
Objeto	Vantagens	Desvantagens	Possíveis Problema	Implementação (dias)
Aquisição direta de equipamentos e materiais permanentes	Permite a plena propriedade dos bens pela Administração, possibilitando o uso contínuo, manutenção adequada e controle sobre a destinação dos equipamentos. Garante a padronização dos itens adquiridos conforme especificações técnicas e necessidades institucionais, além de viabilizar a reposição e o planejamento de longo prazo. Proporciona maior segurança jurídica e operacional, com garantia e assistência técnica previstas em contrato.	Exige desembolso financeiro imediato ou em curto prazo, impactando o orçamento público. Demanda processos licitatórios detalhados e acompanhamento rigoroso da execução contratual. Pode haver necessidade de armazenamento adequado e gestão de inventário, aumentando a complexidade administrativa.	Riscos de atraso na entrega, recebimento de itens fora das especificações, ou dificuldades na manutenção pós-garantia. Possibilidade de obsolescência tecnológica dos equipamentos ao longo do tempo, exigindo atualização periódica. Eventuais falhas no planejamento de quantidades podem resultar em excesso ou insuficiência de bens.	90
Locação de equipamentos e materiais permanentes	Reduz a necessidade de investimento inicial elevado, permitindo diluição dos custos ao longo do tempo. Facilita a atualização tecnológica dos equipamentos, uma vez que a substituição pode ser prevista em contrato de locação. Simplifica a gestão de manutenção, geralmente sob responsabilidade da locadora.	Não transfere a propriedade dos bens à Administração, limitando a autonomia quanto ao uso e destinação. Pode gerar custos totais superiores à aquisição direta em demandas permanentes. Restrições contratuais podem limitar a personalização dos equipamentos conforme as necessidades institucionais.	Dependência de fornecedores para reposição e manutenção, risco de descontinuidade do serviço em caso de inadimplência contratual. Possível indisponibilidade de modelos específicos ou adequados às demandas da Secretaria. Dificuldade de justificar economicamente a locação para itens de uso permanente.	60
Obtenção de equipamentos e materiais permanentes por doação	Não implica custos diretos para a Administração, podendo complementar a estrutura existente. Possibilita o aproveitamento de oportunidades de parcerias institucionais e programas governamentais de repasse de bens. Pode contribuir para a renovação parcial do acervo de equipamentos sem impacto orçamentário imediato.	Não oferece previsibilidade quanto à quantidade, qualidade e prazo de recebimento dos bens. Os itens doados podem não atender integralmente às especificações técnicas ou às necessidades institucionais. Dificuldade de padronização e integração dos bens doados ao patrimônio existente.	Risco de recebimento de equipamentos obsoletos, incompatíveis ou em condições inadequadas de uso. Dependência de fatores externos e de disponibilidade de doadores. Possibilidade de aumento dos custos de manutenção e adaptação dos bens recebidos.	180
Análise Comparativa				

Aquisição direta, locação e doação apresentam diferentes prazos, custos e riscos.

Conclusão

A análise das soluções disponíveis no mercado evidencia que a aquisição direta de equipamentos e materiais permanentes é a alternativa mais compatível com as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, pois permite a propriedade dos bens, maior controle sobre a utilização e adequação às demandas específicas das unidades escolares e administrativas.

A locação de equipamentos, embora possa atender a necessidades temporárias, apresenta limitações quanto à personalização, à disponibilidade de modelos específicos e ao custo-benefício no longo prazo, especialmente considerando a natureza permanente da demanda.

A obtenção de bens por meio de doações, ainda que possa complementar a estrutura existente, não oferece previsibilidade, padronização ou garantia de atendimento integral das necessidades institucionais, além de depender de fatores externos e incertos quanto à quantidade, qualidade e prazo de recebimento.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição direta, mediante licitação, de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. Essa alternativa, fundamentada na análise das soluções de mercado, proporciona atendimento pleno e eficiente da demanda institucional, viabilizando o uso e a definitiva incorporação dos bens ao patrimônio público.

Os bens a serem adquiridos deverão atender a especificações técnicas e funcionais detalhadas, compatíveis com o uso institucional e com as exigências normativas de segurança, ergonomia, durabilidade e adaptação ao ambiente escolar e administrativo. Todos os itens deverão apresentar documentação completa, incluindo manuais de operação em língua portuguesa e garantias formais quanto à originalidade e integridade dos produtos fornecidos.

A presente contratação exige que os equipamentos e materiais permanentes sejam entregues prontos para uso nas unidades designadas pela Administração, sendo responsabilidade da fornecedora proceder, quando necessário, à montagem e instalação dos itens no local de entrega, de modo que estejam plenamente aptos à utilização sem depender de recursos ou serviços adicionais por parte da contratante.

Durante o período de garantia, a fornecedora deverá promover, sem quaisquer ônus adicionais para o Município, o reparo ou a substituição integral do item com vício insanável, devendo o substituto ser novo, de primeiro uso, e atender integralmente às características técnicas e funcionais originalmente previstas, assegurando a continuidade e a conformidade do fornecimento.

Essa solução reforça o compromisso com a regularidade, a economicidade e a segurança jurídica do processo de aquisição, garantindo que eventuais problemas ou inconformidades nos equipamentos e materiais entregues sejam solucionados dentro do prazo de garantia e que os itens estejam efetivamente disponíveis e instalados para utilização, promovendo eficiência e adequada gestão do patrimônio público.



ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total

1	ARMÁRIO AEREO DE COZINHA, COM 3 PORTAS, COR BRANCO, O ARMÁRIO POSSUI 3 PORTAS CONVENCIONAIS COM ABERTURA EM DOBRADIÇAS METÁLICAS E 1 PRATELEIRA INTERNA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, DOBRADIÇAS DE 26MM, REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 3 PUXADORES EM ABS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO E RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 105CM, ALTURA: 40CM, PROFUNDIDADE: 28CM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	Unidade	6	R\$ 401,91	R\$ 2.411,46
2	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ALTO – ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI)	Unidade	10	R\$ 1.094,16	R\$ 10.941,60
3	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO); CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO; FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA	Unidade	9	R\$ 951,90	R\$ 8.567,10
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS – PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO “Z”; FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL	Unidade	4	R\$ 1.199,36	R\$ 4.797,44
5	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS – BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962. AJUSTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS; REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE	Unidade	33	R\$ 983,75	R\$ 32.463,75

	POLIURETANO INJETADA MOLDADA				
6	CADEIRA SOBRE LONGARINA - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; COR: PRETA; QUANTIDADE DE ASSENTOS: 3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI PÓ	Unidade	30	R\$ 758,54	R\$ 22.756,20
7	ESTANTES DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS, MEDINDO 2000MM DE ALTURA. PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAS E POSTERIORES	Unidade	5	R\$ 680,63	R\$ 3.403,15
8	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS	Unidade	20	R\$ 733,33	R\$ 14.666,60
9	MESA PARA REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÃO: DIAMETRO DE 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1100MMX1100MMX750MM	Unidade	5	R\$ 769,17	R\$ 3.845,85
10	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - MEDINDO: 2,00 L X 0,90 P X 0,75 A (METROS), TAMPO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA	Unidade	5	R\$ 1.183,33	R\$ 5.916,65
11	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 12 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 12 VÃOS COM 12 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS.	Unidade	10	R\$ 1.755,67	R\$ 17.556,70

	ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO				
12	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 16 VÃOS COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO	Unidade	17	R\$ 2.417,33	R\$ 41.094,61
13	BALANÇA DE PLATAFORMA (50X70CM) COM BATERIA; TENSÃO: BIVOLT (AUTOMÁTICO); CAPACIDADE MÁXIMA: 600 KG; PLATAFORMA COM APROXIMADAMENTE: 50 X 70 CM; DIVISÃO: 100G; PRECISÃO DE ATÉ 10.000 DIVISÕES DE RESOLUÇÃO DE PESAGEM; GABINETE EM ABS INJETADO E PROTEÇÃO IP-65 À PROVA DE UMIDADE E PÓ; CONSTRUÇÃO ROBUSTA; COM TAMANHO MAIOR; DISPLAY EM LED COM 6 DÍGITOS VERMELHOS PARA FÁCIL LEITURA; FUNÇÕES DO TECLADO: TARA MANUAL PARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE, ZERO, IMPRESSÃO E SETAS PARA CIMA E PARA BAIXO, PARA TARA PROGRAMÁVEL; SUPER FILTRO DIGITAL QUE CONTROLA A ESTABILIZAÇÃO DE PESAGEM EM AMBIENTES SUJEITOS A VIBRAÇÕES; FONTE AUTOMÁTICA FULL RANGE EXTERNA; MÓDULO INDICADOR REMOTO COM CABO DE 3 METROS DE CONEXÃO E PÉS REGULÁVEIS; ÚNICA CÉLULA DE CARGA: INSENSÍVEL A MOMENTO, DISPENSANDO O USO DE ALAVANCAS OU REDUÇÕES MECÂNICAS, GARANTINDO ALTA PRECISÃO E VELOCIDADE NA LEITURA DO PESO; LIMITADOR DE SOBRECARGA PARA PROTEGER A CÉLULA DE POSSÍVEIS IMPACTOS ACIDENTAIS; PLATAFORMA EM AÇO CARBONO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	1	R\$ 4.416,00	R\$ 4.416,00
14	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 12.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 20; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 3,51; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 1080; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 15,71; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 9,53 (3/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 15; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 7; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE	Unidade	15	R\$ 2.800,00	R\$ 42.000,00
15	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 18.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 30; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA	Unidade	20	R\$ 3.866,62	R\$ 77.332,40

	INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 18.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 5,27; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 1750; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 14,95; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 9,53 (3/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 20; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 8; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE				
16	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER WI-FI 24.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 40; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 24.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 7.03; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 2341; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 17,20; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 15,88 (5/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 20; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 10; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE	Unidade	30	R\$ 5.351,89	R\$ 160.556,70
17	AR-CONDICIONADO SPLIT WI-FI 9.000 BTUS R-32 SÓ FRIO 220V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-32; ÁREA DO AMBIENTE (M²): 15; VOLTAGEM: 220; SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 9.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KW/H): 2,63; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 813; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 11,23; FUNÇÕES: OSCILAR, CONFORTO, IONAR, DORMIR, ANTI-MOFO, VISOR, TURBO; MODOS: RESFRIAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, AUTOMÁTICO; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDA (MM/"): 6,35 (1/4"); CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM/"): 9,53 (3/8"); COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 15; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 7; SERPENTINA DA CONDENSADORA: COBRE	Unidade	10	R\$ 2.383,33	R\$ 23.833,30
18	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	Unidade	15	R\$ 1.079,56	R\$ 16.193,40
19	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA DE 4 CESTOS DE 40 LITROS, NAS CORES: AZUL (PAPEIS), VERMELHO	Conjunto	12	R\$ 1.290,64	R\$ 15.487,68

	(PLÁSTICOS), VERDE (VIDRO), AMARELO (METAIS), COM SUPORTE, POSSUI APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX E FECHADURA (ACOMPANHA CHAVE), SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CONJUNTO COMPLETO - 135CM X 180CM X 55CM CADA CESTO: 52CM X 44CM X 33CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) ABERTURA (BOCA DO CESTO) 29,5CM (LARGURA) X 10CM (ALTURA)				
20	FURADEIRA - TIPO: IMPACTO; POTÊNCIA: 750 W; TAMANHO MANDRIL: 1/2" POL; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL; VELOCIDADE: 0 A 3.000 RPM; CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO: 13 MM	Unidade	10	R\$ 574,33	R\$ 5.743,30
21	VENTILADOR DE COLUNA - GRADE FRONTAL FECHADA; FUNÇÃO: VENTILAÇÃO; VELOCIDADES: COM 3 VELOCIDADES DISTINTAS; COM FUNÇÃO OSCILAÇÃO; COM 6 HÉLICES DE 40 CM(PÁS DE VENTILAÇÃO); ACIONAMENTO POR BOTÃO; 220 VOLTS	Unidade	5	R\$ 386,33	R\$ 1.931,65
22	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 200 (DUZENTOS) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	Unidade	10	R\$ 4.442,98	R\$ 44.429,80
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX 4 TORNEIRAS GELADAS 220V - EM AÇO INOX; COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 200 LITROS DE ÁGUA E REFRIGERAR ATÉ 320 LITROS POR HORA; COM 4 TORNEIRAS FRONTAIS PARA COPO, CROMADAS EM LATÃO; COM PÉS REGULÁVEIS PARA AJUSTE DE DESNÍVEL; RESERVATÓRIO INTERNO FEITO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM UMA BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA; EQUIPADO COM UM COMPRESSOR E UM CONDENSADOR VERTICAL; COM TERMOSTATO COM REGULAGEM E TOMADA DE 3 PINOS; COM GÁS REFRIGERANTE R134A; SERPENTINA INTERNA FEITA DE AÇO INOX 304; COM GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO	Unidade	10	R\$ 4.442,98	R\$ 44.429,80
24	CAFETEIRA ELÉTRICA - TIPO INDUSTRIAL, FORMATO CILINDRICO, TAMPA E COPO MONOBLOCO COMPOSTO POR DEPÓSITO EM AÇO INOX 304 COM CAPACIDADE DE CAFÉ 06 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, POTENCIA DE 1.300 A 1.500W, TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, LAMPADA PILOTO, DUAS TORNEIRAS PARA ÁGUA E CAFE, MOSTRADORES TRANSPARENTES DOS NÍVEIS DE ÁGUA E DE CAFÉ,	Unidade	5	R\$ 1.516,57	R\$ 7.582,85

	TORNEIRA COM VISOR DE NÍVEL PARA ÁGUA E CAFÉ, PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PONTEIRA DE BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), ACOMPANHA VARETA PARA LIMPEZA DAS TORNEIRAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
25	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS, BAIXA PRESSÃO - ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO; PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	10	R\$ 1.820,89	R\$ 18.208,90
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - BIVOLT, 12 LITROS: BAIXA ROTAÇÃO; TAMPA: POLIPROPILENO COM DOSADOR; COPO: AÇO INOX 304 MONOBLOCO POLIDO; MOTOR: 3/4 CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; ALTURA: 805 MM; LARGURA: 290 MM; PROFUNDIDADE: 260 MM; PESO: 11,000 KG; TENSÃO: 127V/220V (BIVOLT) (CHAVE SELETORA); POTÊNCIA: 1200W / 1000W	Unidade	15	R\$ 1.336,90	R\$ 20.053,50
27	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 8 L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL: 110/220V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	Unidade	10	R\$ 1.192,91	R\$ 11.929,10
28	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR 1/2 CV; ROTAÇÃO 3.500 RPM, FREQUÊNCIA: 60HZ; TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; POTÊNCIA: 1000W; VOLTAGEM: 220 V BIVOLT ; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	10	R\$ 931,67	R\$ 9.316,70
29	FREEZER HORIZONTAL GRANDE - ESPECIFICAÇÕES: FREEZER/REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM	Unidade	5	R\$ 4.045,66	R\$ 20.228,30

	AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUI DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDENSADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134A; CAPACIDADE TOTAL: 468 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES				
30	MICROONDAS 20 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE LÍQUIDA 20 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 700W; POSSUI FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA, DESGELAMENTO, TIMER E RELÓGIO; POSSUI SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO	Unidade	12	R\$ 713,53	R\$ 8.562,36
31	BALÇÃO TÉRMICO AQUECIDO INOX 6 CUBAS COM TAMPA: CONSTRUÍDO TODO EM INOX: CUBAS, RESERVATÓRIO, TAMPAS E MOLDURA EXTERNA. JUNTA DE ALTA DURABILIDADE COM FACILIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO TUBULAR CROMADA E DE FÁCIL MANUSEIO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. CARACTERÍSTICAS: – CARENAGEM EXTERIOR DE AÇO INOX. PARTE INTERNA DE AÇO GALVANIZADO. – 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) INCLUSAS. – LÂMPADA PILOTO. – ESTRUTURA TUBULAR CURVADA. – RODÍZIOS. – FÁCIL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: – DIMENSÕES (A X L X C): – DIMENSÕES DO BUFFET: (138X62X118 CM) – DIMENSÕES DA CUBA: (10x26,5x32,5 CM) PADRÃO 1/2 (APROX. 7 LITROS) – QUANTIDADE DE CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS): 6 UNIDADES – TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20 °C A 120 °C). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	9	R\$ 3.243,33	R\$ 29.189,97
32	BALÇÃO TÉRMICO SELF SERVICE 10 CUBAS, MANTEM QUENTES OS ALIMENTOS, AQUECIDOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE AQUECIMENTO BANHO MARIA. CONSTRUÍDO EM AÇO INOX, CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES, PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE E ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V. DIMENSÕES MONTADO: 1.770 X 595 X 1.255 MM (C X L X A) DIMENSÕES DESMONTADO NA CAIXA: 1.700 X 600 X 600 MM (C X L X A). POTÊNCIA: 220V: 2.500W. CONSUMO: 220V: 2,5 KW/H. RESISTÊNCIA: 220V: 2.500W. ACOMPANHA: 10 UNIDADES DA CUBA GASTRONÔMICA GN ½ X 150 MM E TAMPA. LÂMPADA PILOTO TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20° A 120°C). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	5	R\$ 4.918,76	R\$ 24.593,80
33	BOTIJÃO COOLER TÉRMICO C/ TORNEIRA TRIPÉ 12 LITROS; BOCAL LARGO; POSSUI TRIPÉ RETRÁTIL; POSSUI ALÇA RETRÁTIL QUE CONFERE GRANDE FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO; POSSUI PRÁTICA TORNEIRA DE PLÁSTICO COM TRAVAMENTO PARA RETIRADA DO LÍQUIDO; CONSERVAÇÃO DE ATÉ 6 HORAS; COR: AZUL; COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU.	Unidade	9	R\$ 244,69	R\$ 2.202,21

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
34	MAQUINA DE LAVAR DO TIPO AUTOMÁTICA; LAVADORA POSSUI CAPACIDADE DE 12KG E 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM; COR: BRANCO; COM CESTO EM INOX E BASE DE PLÁSTICO, COM COPO DOSADOR; NÍVEIS DE ÁGUA: 4; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO; PÉS REGULÁVEIS; POTÊNCIA: 426W; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE CENTRIFUGAÇÃO: A; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LAVADORA DE ROUPAS, 1 COPO DOSADOR; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 58CM, ALTURA: 101CM, PROFUNDIDADE: 60CM; 220V; COM 1 ANO DE GARANTIA	Unidade	5	R\$ 1.912,67	R\$ 9.563,35
35	REFRESQUEIRA COMERCIAL COM 1 RESERVATÓRIO DE 16 LITROS. POSSUI 1 RESERVATÓRIO CRISTAL DE 16 LITROS, TRANSPARENTE, RESISTENTE À IMPACTOS. GRADUADA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE REFRESCO. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO DE REFRIGERAÇÃO NACIONAL 1/12HP, ALTO RENDIMENTO, SILENCIOSO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. TERMOSTATO DE TEMPERATURA REGULÁVEL DE 4°C A 15°C. GÁS REFRIGERANTE R134A QUE NÃO AGRIDE A NATUREZA. BASE PLÁSTICA NA COR BRANCA E DE ALTA RESISTÊNCIA. TODOS OS COMPONENTES PLÁSTICOS EM CONTATO COM O LÍQUIDO DEVEM SER ATÓXICOS. SISTEMA DE AGITAÇÃO POR PÁ. TECLAS DE COMANDO INDEPENDENTES DA REFRIGERAÇÃO E DO AGITADOR. BICO DOSADOR EM SILICONE E PÉS DE BORRACHA. TORNEIRAS DESMONTÁVEIS E PINGADEIRAS REMOVÍVEIS, QUE FACILITAM A LIMPEZA. NÃO USA PEÇAS PLÁSTICAS VÁCUO FORMADAS, SOMENTE PEÇAS INJETADAS. TEMPERATURA: 4°C A 15°C. CAPACIDADE: 16 LITROS (01 SABOR). DIMENSÕES APROXIMADAS(CXAXL): 21X66X48CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Unidade	5	R\$ 2.967,10	R\$ 14.835,50
36	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - CAPACIDADE: 340 L, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CONTROLE TEMPE, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL / 01 PORTA	Unidade	5	R\$ 3.355,66	R\$ 16.778,30
37	REFRIGERADOR/GELADEIRA - 1 PORTA - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE 240 LITROS, PUXADOR ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, POSSUIR GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRAFRIA; TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA, COR: BRANCO, COM GAVETA E PRATELEIRAS, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, DEGELO MANUAL. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	Unidade	5	R\$ 2.812,69	R\$ 14.063,45
38	ESTABILIZADOR DE ENERGIA: • POTÊNCIA DE 1000VA; • MICROPROCESSADO; • FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; • 6 TOMADAS DE SAÍDA 10A - NBR 14136; • TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); • TENSÃO DE SAÍDA: 115V; • CORREÇÃO DE TENSÃO COM TRUE RMS; • PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V; • PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO EM 220V: 174V; • PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V; •	Unidade	10	R\$ 395,23	R\$ 3.952,30

	PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO EM 220V: 272V; • RENDIMENTO: >92%; • FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; • SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 150VRMS, 35J*, 2,5KA**; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20; • ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; • CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; • MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; • SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: 1. REDE NORMAL (LED ACESO); 2. SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); 3. SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); 4. ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); 5. SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL) • GARANTIA DE 3 ANOS				
39	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 1050VA; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, ESPECIFICAÇÃO: POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE	Unidade	10	R\$ 250,27	R\$ 2.502,70
40	CAIXA DE SOM ATIVA 600W – ENTRADAS DE ENERGIA: 90-240V CA; POSSUIR EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); POSSUIR 2 CANAIS INDEPENDENTES; TERMINAIS DE ENTRADA: RADIO FM, USB E ENTRADA AUXILIAR - IPHONE, TABLET, TV E CELULARES, TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO; DEVERÁ POSSUIR SAÍDA EXTERNA PARA INTEGRAÇÃO COM CAIXA PASSIVA; TECNOLOGIA BLUETOOTH; POSSUIR 1 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; POTÊNCIA 600W RMS; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM CONTROLE PARA TROCA DE PASTAS; POSSUIR ALÇA RETRÁTIL E RODAS PARA TRANSPORTE; DIPOINIBILIDADE PARA ANDROID E IOS COM APLICATIVO PARA MANUSEIO NO CELULAR; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	Unidade	5	R\$ 2.532,57	R\$ 12.662,85
41	MICROFONE COM FIO; POSSUI IMÃ DE NEODÍMIO PARA QUE UM SOM DE ALTO NÍVEL E QUALIDADE SEJA PRODUZIDO; DIAFRAGMA DOMO DUPLO PARA ALCANÇAR UM SOM DE QUALIDADE BALANCEADA DA MAIS BAIXA À MAIS ALTA AMPLITUDE; FIO DE ALUMÍNIO DE LIGA LEVE (CCAW) UTILIZADO NA BOBINA DE VOZ PARA QUE UM SOM PURO E CRISTALINO SEJA OBTIDO; TIPO: MICROFONE DINÂMICO; DIREÇÃO: UNIDIRECIONAL; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS ± 30% (A 1KHZ); FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 70HZ A 13KHZ; SENSIBILIDADE: -74DB ± 3DB (A 1KHZ; ACOMPANHA CABO COM 3 METROS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	Unidade	15	R\$ 275,11	R\$ 4.126,65
42	MICROFONE SEM FIO; POSSUI DOIS MICROFONES DINÂMICOS UNIDIRECIONAIS; COR: PRETO; IDEIAS PARA APRESENTAÇÕES; COM FREQUÊNCIA DE 40HZ A 20KHZ; ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA; CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL; ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB; QUANTIDADE DE BASTÕES: 2; FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF; ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005%; FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ; TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB; THD: 0,5%; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 02 MICROFONES TRANSMISSOR (BASTÃO) - 01 RECEPTOR COM 2 ANTENAS - MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	Unidade	15	R\$ 830,44	R\$ 12.456,60
43	PROJETOR COM BRILHO DE 3.800 LÚMENS EM CORES E EM BRANCO, CONECTIVIDADE AVANÇADA COM ENTRADAS HDMI, RJ-45 E CONECTIVIDADE INALÁMBRICA	Unidade	10	R\$ 7.732,82	R\$ 77.328,20

	OPCIONAL, RESOLUÇÃO NATIVA WXGA 2.073.600 PIXELS (1280 PX X 800 PX), IDEAL PARA APRESENTAÇÕES MULTIMÍDIA. LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 17.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO. ESPECIFICAÇÕES - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO; PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS1; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS1; RAZÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA); TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO); CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30°; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES. LENTE DE PROJEÇÃO: TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL); NÚMERO F: 1,49 - 1,72; TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M); DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM; RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2; ALCANCE DO THROW-RATIO: 1,30 - 1,56. CONECTIVIDADE: ENTRADA DE COMPUTADOR X 2 D-SUB15 PIN; SAÍDA DE COMPUTADOR X 1 D-SUB15 PIN; HDMI® X 2; RCA VÍDEO EM AMARELO X 1; USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS) X 1; USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) X 1; STEREO MINI - ENTRADA X 2; STEREO MINI - SAÍDA X 1; RS-232C X 1; ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO X 1, VERMELHO X 1; RJ45 X 1; MÓDULO WIRELESS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - LARGURA: 302 MM, ALTURA: 87 MM, PROFUNDIDADE: 249 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
44	PROJETOR COM TECNOLOGIA 3LCD; POSSUI BRILHO DE 3.400 LUMENS E RESOLUÇÃO NATIVA XGA, IDEAL PARA AMBIENTES DE SALA DE AULA; CONTA COM CONECTIVIDADE HDMI E ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W; COM VIDA ÚTIL DE LÂMPADA DE ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECO; INSTALAÇÃO CONVENIENTE E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: BRANCO; TECNOLOGIA: 3LCD; RESOLUÇÃO: XGA NATIVA E PERFORMANCE 4:3; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 24,9 CM, LARGURA: 30,2 CM, PROFUNDIDADE: 8,7 CM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PROJETOR, 1 CABO DE ENERGIA, 1 CABO HDMI (1,8 M), 1 CONTROLE REMOTO DO PROJETOR, 2 PILHAS, 1 CD COM SOFTWARES, 1 FOLHA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	15	R\$ 4.414,46	R\$ 66.216,90
45	SMART TV 43", COM RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160); CONECTIVIDADE COMPLETA, COM 3 PORTAS HDMI, 1 PORTA USB E SAÍDA ÓPTICA DIGITAL; BIVOLT; CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM BASE: LARGURA 96,8 CM, ALTURA 62,1 CM E PROFUNDIDADE 20 CM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SMART TV, 1 CONTROLE REMOTO PADRÃO, BASES, 2 PILHAS AAA, CABO DE ENERGIA (DESTACÁVEL) E MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA DE 12 MESES	Unidade	3	R\$ 2.652,78	R\$ 7.958,34

46	COMPUTADOR DESKTOP; PROCESSADOR DE 8 NÚCLEOS E 12 THREADS; COM NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,40 GHZ E NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,60 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; PLACA GRÁFICA INTEGRADA; MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR5 5.200 MT/S (SODIMM); ARMAZENAMENTO DE 256 GB EM SSD M.2 2280 PCIE GEN4 TLC OPAL; SEM UNIDADE ÓPTICA; DISPOSITIVO APONTADOR: MOUSE USB NA COR PRETA; TECLADO USB, TRADICIONAL, PADRÃO ABNT2, NA COR PRETA; CONECTIVIDADE SEM FIO WI-FI 6 (2X2) AX E BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; COR: PRETO; IDIOMA DO SISTEMA OPERACIONAL: PORTUGUÊS (BR)	Unidade	30	R\$ 4.299,67	R\$ 128.990,10
47	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	Unidade	20	R\$ 1.558,88	R\$ 31.177,60
48	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA WI-FI - ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE INJETORES: 400 BICOS PRETO E 128 BICOS CO; TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA: 3,3 PICOLITROS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 17/9,5 ISO PPM (PRETO/COR) SIMPLEX, 7,5/5 PPM (PRETO/COR) DUPLEX; CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO/MÁXIMO: 1.500 PÁGINAS POR MÊSE/ATÉ 20.000 PÁGINAS POR MÊS; VELOCIDADE DE CÓPIA: 12/6 IPM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (ENTRADA E SAÍDA): ATÉ 600 DPI X 600 DPI E ATÉ 600 DPI X 1.200 DPI; FUNÇÕES DE CÓPIA: 1 A 2 FACES, PRÉ-VISUALIZAÇÃO, REDUÇÃO AUTOMÁTICA E AMPLIAÇÃO (25% - 400%), INTERCALAR, DENSIDADE DE CÓPIA AJUSTÁVEL, 1 FACE A 2 FACES, 2 FACES A 1 FACE, 2 FACES A 2 FACES. AJUSTES: DENSIDADE, CONTRASTE, COR, NITIDEZ, APRIMORAMENTO DE TEXTO E ORIGINAIS DE VÁRIOS TAMANHOS MISTOS; TIPO DE SCANNER: CAMA PLANA	Unidade	15	R\$ 4.349,66	R\$ 65.244,90

	COLORIDA / ADF; RESOLUÇÃO ÓTICA/HARDWARE: 1.200 DPI X 2.400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9.600 INTERPOLADA; VELOCIDADE DO SCANNER(ADF): 6/5 IPM PRETO/COR (ISO); DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA DO TAMANHO DA CAMA: 21,6 CM X 30 CM; TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM DE CONTATO (CIS); PROFUNDIDADE DE BITS DO SCANNER: ENTRADA DE CORES: 48 BITS/SAÍDA DE CORES: 24 BITS; CONECTIVIDADE PADRÃO: SUPERSPEED USB 3.0, SEM FIO LAN IEEE (802,11 B/G/N/A/AC), WI-FI DIRECT®, 100 BASE-TX/10 BASE-T; TIPOS DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOSCO PARA APRESENTAÇÃO ULTRA-PREMIUM, PAPEL FOSCO PARA APRESENTAÇÃO PREMIUM, PAPEL FOSCO PARA APRESENTAÇÃO, ENVELOPES Nº 10 E CARTOLINA DE ATÉ 255 G/M2; NÚMERO DE BANDEJAS DE PAPEL: 1 BANDEJA PADRÃO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 251 FOLHAS; GRAMATURA DE PAPEL: ATÉ 90 G/M2; TELA: TOUCHSCREEN DE 2,4"; TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO: 10 °C A 35 °C; NÍVEL DE RUÍDO: MENOS DE 55 DB; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ - 60 HZ; CORRENTE NOMINAL: 0,6 A - 1,0 A; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 12 W; TENSÃO NOMINAL: AC 100V 240V UNIVERSAL (AUTOMÁTICO); GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES				
49	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO USB, BIVOLT COR: PRETO - ESPECIFICAÇÕES: *IMPRESSÃO: MÁXIMA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 4.800 DPI X 1.200 DPI DE RESOLUÇÃO APRIMORADA EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E COLORIDO 20 PPM (RASCUNHO, A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 15 PPM E COLORIDO 8 PPM (A4/CARTA). *CÓPIAS: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: PRETO 10,8 CPM E COLORIDO 5,5 CPM (A4/CARTA); RESOLUÇÃO MÁXIMA DE COPIADO: 300 DPI X 600 DPI (MESA PLANA) / 300 DPI X 300 DPI (ADF); TAMANHO MÁXIMO DE CÓPIA: OFÍCIO (ADF). *DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS A CORES; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 12 SEGUNDOS EM PRETO / 29 SEGUNDOS COLORIDO; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM (MESA PLANA) / 216 MM X 355,66 MM (ADF); RESOLUÇÃO ÓPTICA/MÁXIMA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DA COR: COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA - ESCALA DE CINZAS: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA - PRETO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BITS DE SAÍDA. *INTERFACE E CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), WI-FI® (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®, ETHERNET 10/100; *MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: TAMANHO MÁXIMO DE IMPRESSÃO: 215,9 MM X 1.200 MM; CAPACIDADE DE CARGA: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS (A4/CARTA/OFFÍCIO) / ADF: ATÉ 30 FOLHAS (A4/CARTA), ATÉ 10 FOLHAS (OFFÍCIO). *ENERGIA: CONSUMO DE ENERGIA (APROXIMADO): 12 W (NO MODO DE OPERAÇÃO); TENSÃO E FREQUÊNCIA NOMINAL: AC 100 - 240 V/50 HZ - 60 HZ. POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) ANO DE GARANTIA	Unidade	15	R\$ 2.362,12	R\$ 35.431,80

50	MONITOR - 24 POLEGADAS; PROPORÇÃO DE TELA 16:9; RESOLUÇÃO FULL HD - 1920 X 1080 PIXELS; BIVOLT 110V/220V; 60HZ; COM CONEXÕES VGA E HDMI; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	30	R\$ 855,16	R\$ 25.654,80
51	NOTEBOOK DE 15.6"; COM PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS E 8 THREADS, DE 3.3GHZ COM OVERCLOCK DE ATÉ 4.5 GHZ, 10 MB DE CACHE; POSSUI 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4-3200 EXPANSÍVEL ATÉ 16GB; E ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 256GB PCIE 4.0X4; TELA FHD 15.6" ANTIRREFLEXO 250 NITS; CÂMERA HD 720P COM OBTURADOR DE PRIVACIDADE; WI-FI 6 E BLUETOOTH 5.1; COM PORTAS USB-C, USB 3.2, HDMI, LEITOR DE CARTÕES E ENTRADA PARA FONES/MICROFONE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidade	20	R\$ 3.556,68	R\$ 71.133,60
Valor Total					R\$ 1.356.720,77

Da Estimativa de Preços da Contratação

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especificamente conforme o artigo 5º, inciso I e II. Dessa forma, a pesquisa de preços foi baseada em contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de um ano anterior à data da pesquisa e na composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização de preços correspondente. Considerando tanto contratações em execução quanto concluídas. Também foram observados os índices de atualização de preços correspondentes, garantindo a aderência à realidade mercadológica.

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos no último ano. Essa abordagem consolidou uma base sólida de preços praticados no setor público, permitindo uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente.

A metodologia empregada envolveu a pesquisa de preços baseada na média de valores praticados em contratações públicas semelhantes, concluídas ou em execução no período de um ano anterior à data de início da pesquisa. Sempre que possível, a pesquisa foi realizada com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado, promovendo uma amostragem robusta e conferindo maior precisão ao valor estimado.

As cotações foram criteriosamente selecionadas, com a devida exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Esse critério garantiu que o valor estimado fosse baseado em dados de qualidade e compatíveis com a realidade mercadológica. Dessa forma, buscou-se evitar distorções que pudessem comprometer a regularidade do processo licitatório.

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método da média aritmética, considerado o mais adequado para estimar o valor dos itens. A opção pela média aritmética se deve à homogeneidade das cotações obtidas e à consistência das variações entre os valores apresentados. Esse método assegura um valor representativo e equilibrado, evitando distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos e proporcionando uma visão centralizada do mercado.

A pesquisa foi realizada e consolidada pelo setor de compras por meio de uma plataforma web especializada na realização de pesquisas de preços, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Essa abordagem está alinhada com os princípios de economicidade e eficiência

previstos na legislação vigente, reforçando a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação.



JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades de equipamentos e materiais permanentes foi realizada com base em criterioso levantamento das demandas projetadas pelas unidades escolares e setores administrativos da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. Foram considerados fatores como o atual déficit de bens permanentes, a necessidade de reposição de itens obsoletos ou danificados e a ampliação de espaços educacionais em resposta à evolução do atendimento da rede municipal de ensino.

O dimensionamento buscou evitar excessos que possam resultar em desperdício de recursos ou ociosidade de bens, assim como a subestimativa que comprometeria a eficiência das atividades institucionais. O planejamento das quantidades foi pautado em critérios técnicos, previsão de atividades pedagógicas e administrativas, além da expectativa do crescimento da demanda decorrente do aumento do número de alunos e da expansão dos serviços educacionais.

Considerando o modelo de contratação via registro de preços, as quantidades foram estimadas de forma flexível, permitindo que a aquisição efetiva ocorra de acordo com a real necessidade e a disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da ata. Essa estratégia garante a racionalidade no uso dos recursos públicos, possibilitando o atendimento progressivo das demandas sem comprometer a eficiência operacional da Secretaria.

A metodologia adotada contempla, ainda, o cruzamento de informações patrimoniais, registros de consumo dos anos anteriores, consulta aos responsáveis técnicos das unidades e a análise das rotinas de manutenção e reposição de bens. Com isso, assegura-se que as quantidades estimadas sejam compatíveis com a realidade da rede municipal de ensino e sustentem o bom funcionamento das atividades educacionais e administrativas em curto, médio e longo prazos.



JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes será realizado por meio da divisão dos itens em lotes, organizados conforme a natureza de cada categoria, o que favorece o alinhamento das entregas às necessidades das diversas unidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. Tal estrutura possibilita o adequado planejamento logístico, distribuição eficiente e maior flexibilidade para a Administração no atendimento às demandas ao longo do contrato.

Cada lote deverá ser entregue pronto para uso no local indicado pela Administração, sendo de responsabilidade da fornecedora, sempre que necessário, providenciar a montagem e instalação dos itens no ato da entrega, de modo a garantir que todos os equipamentos e materiais estejam plenamente aptos à utilização de forma imediata, sem que haja dependência de outros serviços por parte do órgão contratante.

Essa exigência assegura que o recebimento dos lotes seja acompanhado da conferência de sua funcionalidade e adequação, promovendo maior segurança à Administração e otimizando o processo de distribuição dos bens nas unidades escolares e administrativas. A vedação à subcontratação reforça o controle de qualidade e a responsabilização da fornecedora por todas as etapas da entrega, instalação e garantia dos itens fornecidos.

O parcelamento por lotes, com entrega pronta para uso, atende ao art. 9º, VII, da IN nº 58/2022 e respeita a Súmula TCU 247/2004, promovendo a economicidade, a ampla competitividade e o pleno atendimento das demandas institucionais sem restrições indevidas ao mercado, além de garantir a eficiência do processo de aquisição pública.



DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes por meio de registro de preços objetiva alcançar elevado grau de economicidade, uma vez que permite à Administração realizar compras sob demanda, conforme a real necessidade das unidades escolares e administrativas. Esse mecanismo evita a formação de estoques ociosos, reduz os riscos de desperdício de recursos financeiros e proporciona maior previsibilidade orçamentária, alinhando-se ao interesse público e à eficiente gestão dos recursos municipais.

No tocante ao aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilização de bens permanentes adequados e modernos concede melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e servidores administrativos, resultando em maior motivação, produtividade e qualidade das atividades desenvolvidas nas escolas e setores da Secretaria de Educação. Isso minimiza tempo despendido em adaptações improvisadas e favorece a valorização do quadro funcional.

A modernização e a padronização dos materiais e equipamentos adquiridos contribuirão para uma gestão patrimonial mais racional e estruturada, elevando a durabilidade dos bens, facilitando controles e manutenções e promovendo a conservação do acervo. O correto dimensionamento das aquisições, guiado pelo planejamento prévio, gera economia direta e ganhos materiais expressivos para o Município de Cariré-CE.

Sob o aspecto financeiro, a combinação entre pregão eletrônico, registro de preços e critério de menor preço assegura a contratação mais vantajosa, maximiza a aplicabilidade do orçamento e gera transparência, estimulando competição saudável entre fornecedores. Esses resultados fortalecem a sustentabilidade fiscal do Município e contribuem para elevar a qualidade dos serviços públicos educacionais prestados à comunidade escolar.



DA SUGESTÃO DE MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A escolha do pregão eletrônico como modalidade licitatória mantém-se plenamente justificada por se tratar de aquisição de bens e produtos comuns, conforme o artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O pregão eletrônico amplia a concorrência, proporciona transparência e facilita a participação de fornecedores de diferentes localidades, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração.

Adicionalmente, a adoção do procedimento auxiliar de registro de preços proporciona maior flexibilidade às aquisições de equipamentos e materiais permanentes, pois possibilita que a Administração realize a contratação à medida das necessidades efetivas, evitando estoques excessivos e permitindo o atendimento sistemático e planejado das demandas. Essa dinâmica se revela fundamental para que os itens sejam oportunamente entregues, e quando necessário, também instalados e montados prontos para uso no local designado, garantindo eficiência e aderência operacional.

A escolha do critério de julgamento pelo menor preço reitera a busca pela economicidade e pela otimização do orçamento público, conferindo aferição objetiva da proposta mais vantajosa e alinhamento aos requisitos de qualidade exigidos. Tais fundamentos asseguram a adequada gestão da contratação pública e a plena satisfação dos interesses institucionais da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a execução do contrato de registro de preços, a Administração deverá elaborar um cronograma detalhado das entregas, levando em consideração as especificidades de cada lote de equipamentos e materiais permanentes, bem como as necessidades operacionais das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria de Educação. Esse planejamento permitirá a organização do recebimento e da conferência dos itens, prevenindo falhas logísticas e administrativas.

Será fundamental realizar vistorias prévias nos espaços designados para acomodação, instalação e utilização dos bens, garantindo que estejam em plenas condições físicas e estruturais para receber os itens adquiridos prontos para uso. Essa medida inclui a adequação dos ambientes, acessibilidade e disponibilidade de infraestrutura elétrica e lógica, conforme a natureza dos materiais a serem entregues.

A Administração deverá formalizar a designação de gestores e fiscais do contrato, conforme previsto na legislação aplicável, responsabilizando servidores aptos para o acompanhamento direto da execução contratual. Caberá a esses agentes o controle das etapas de recebimento, conferência técnica e registro patrimonial dos novos bens, inclusive a verificação da montagem e instalação, quando exigidas.

Por fim, identificado a necessidade, é recomendada a realização de capacitação dirigida aos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual, com ênfase em inspeção de conformidade, sistemas de registro patrimonial, controle de prazos de garantia e gestão dos atendimentos de suporte junto aos fornecedores. Tais providências são essenciais para assegurar transparência, eficiência e regularidade na execução do contrato, alinhando-se aos objetivos institucionais da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação de equipamentos e materiais permanentes apresenta interdependência relevante com outros contratos existentes, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva dos bens adquiridos. A Secretaria de Educação já possui contratos vigentes voltados à manutenção de equipamentos de processamento de dados, bens móveis em geral e aparelhos de ar-condicionado, assegurando assim suporte pós-entrega para esses itens específicos.

No contexto operacional, a existência desses contratos vigentes permite que a aquisição realizada agora seja plenamente integrada à rotina de manutenção e conservação do patrimônio, evitando lacunas na assistência técnica e promovendo maior segurança patrimonial e funcionalidade dos equipamentos. Eventuais itens não cobertos pela manutenção existente deverão ser periodicamente avaliados quanto à necessidade de inclusão em contratos futuros ou revisão dos entendimentos já firmados.

Além disso, podem ocorrer novas demandas correlatas relacionadas à infraestrutura escolar, como adequações em rede elétrica e lógica, ou compras complementares de insumos e acessórios compatíveis com os bens permanentes a serem adquiridos. Essas interfaces devem ser monitoradas para garantir

compatibilidade e pleno funcionamento dos equipamentos, de modo a evitar sobreposições entre contratos e maximizar o aproveitamento dos recursos públicos já investidos.

Recomenda-se que a Administração mantenha atualizado o levantamento de todos os contratos interdependentes e suas coberturas, bem como estabeleça planejamento articulado para os recebimentos, instalações e integrações das aquisições ora planejadas, assegurando eficiência, racionalidade e continuidade na gestão da infraestrutura das unidades escolares do Município de Cariré-CE.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE pode gerar impactos ambientais considerando o ciclo de vida completo dos bens, desde a fabricação até o descarte. Um dos principais pontos a ser considerado é o consumo de recursos naturais associados à produção e ao transporte desses materiais, além da potencial geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens e da vida útil dos equipamentos.

Por se tratar, em parte, de equipamentos eletroeletrônicos e bens que podem demandar consumo contínuo de energia elétrica, é recomendável incorporar requisitos de eficiência energética no termo de referência, privilegiando itens com certificação Procel, Energy Star ou selo equivalente que atestem baixo consumo energético. Essa medida contribui para a redução da pegada ecológica da rede escolar e promove a racionalização do uso dos recursos municipais com contas de energia.

Além do consumo de energia, recomenda-se dar preferência à aquisição de materiais fabricados com insumos reciclados, biodegradáveis ou de origem sustentável, sempre que tecnicamente viável. Tais exigências devem estar expressas nas especificações técnicas, fomentando a adoção de práticas mais responsáveis por parte dos fornecedores e alinhando-se ao Plano de Logística Sustentável (PLS) eventualmente vigente no município.

Outro ponto relevante diz respeito à gestão do descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil. É fundamental a previsão de logística reversa, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), devendo a administração prezar pelo recolhimento e destinação ambientalmente adequada de bens obsoletos, refugos e embalagens. Dessa forma, minimiza-se o impacto ambiental associado ao acúmulo de resíduos, promovendo a reciclagem, a reutilização de componentes e o cumprimento dos compromissos institucionais da Administração Pública com a sustentabilidade.

A inclusão dessas exigências no processo de contratação pública não só mitiga impactos ambientais negativos, mas também contribui para a formação de uma consciência sustentável na comunidade escolar, integrando as preocupações ambientais ao cotidiano das políticas e ações administrativas da Secretaria de Educação de Cariré-CE.



PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios no presente procedimento foi vedada por decisão discricionária da Administração, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na análise da

conveniência e oportunidade administrativas, observando as peculiaridades do objeto licitado e os riscos contratuais envolvidos.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 2813/2004 – 1ª Câmara, respalda a prerrogativa da Administração de avaliar, conforme o caso concreto, os riscos e benefícios da atuação de empresas consorciadas, especialmente no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados em obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, o que pode comprometer a regular execução do contrato, verbis:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.



PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A adoção da pré-qualificação subjetiva total vinculada à licitação específica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes pela Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE encontra respaldo no art. 80, §10, da Lei 14.133/2021, bem como nos arts. 5º, 11, 18, 78 e 80 da mesma lei. A medida visa conferir maior segurança jurídica e eficiência ao processo licitatório, especialmente diante do insucesso do procedimento anterior, em que nenhuma das empresas pré-qualificadas apresentou proposta válida ou atendeu aos requisitos estabelecidos.

A motivação técnica para a adoção da pré-qualificação decorre da complexidade e do volume da contratação, que envolve a aquisição de diversos itens com especificações técnicas distintas, exigindo fornecedores com comprovada capacidade técnica, experiência e regularidade fiscal. A triagem prévia dos interessados permite mitigar riscos de inabilitação durante a fase de julgamento, reduzindo a possibilidade de fracasso do certame e assegurando a seleção de proponentes aptos a atender integralmente às exigências do edital.

O procedimento de pré-qualificação será disciplinado por decreto municipal específico, que regulamenta a matéria e estabelece critérios objetivos para avaliação dos interessados, em conformidade com os princípios da publicidade, isonomia e competitividade. A pré-qualificação não se confunde com a inversão de fases prevista no §1º do art. 78, pois consiste em etapa prévia e autônoma, destinada exclusivamente à análise da documentação de habilitação e da capacidade técnica dos potenciais licitantes.

A excepcionalidade da medida justifica-se pelo histórico do processo anterior e pela necessidade de garantir a efetividade da contratação, evitando atrasos e prejuízos à gestão educacional do Município. O corte temporal da pré-qualificação será restrito à presente licitação, não se aplicando automaticamente a outros certames, em observância ao disposto no art. 80, §10, da Lei 14.133/2021.

Entre os benefícios esperados destacam-se a celeridade processual, a redução de riscos de recursos e impugnações, a mitigação de riscos de inexecução contratual e a ampliação da segurança jurídica para a Administração e para os licitantes. A medida também contribui para a transparência e o controle social, ao possibilitar a ampla divulgação dos critérios e resultados da pré-qualificação.

Importante ressaltar que a adoção da pré-qualificação não depende, necessariamente, de alta complexidade do objeto, desde que devidamente motivada e fundamentada nas características específicas da contratação, como ocorre no presente caso. O exercício da discricionariedade técnica e administrativa pela Administração está amparado pela legislação vigente, desde que observados os princípios da legalidade, motivação e proporcionalidade.

A pré-qualificação subjetiva total será conduzida de forma transparente, com a publicação de edital específico, definição clara dos critérios de avaliação e possibilidade de manifestação dos interessados. O procedimento será acompanhado por comissão designada, que atuará com imparcialidade e rigor técnico, assegurando a seleção dos fornecedores mais aptos a atender às demandas institucionais.

Por fim, a medida está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, contribuindo para a melhoria da infraestrutura escolar, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população. A pré-qualificação representa, assim, instrumento legítimo e eficaz de gestão pública, apto a assegurar o sucesso da contratação e a consecução do interesse público.



SUBCONTRATAÇÃO

A vedação à subcontratação na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE está fundamentada no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a necessidade de garantir o controle direto da contratada sobre todas as etapas do fornecimento, desde a entrega até a instalação, quando necessária, dos bens permanentes. Tal medida resguarda a rastreabilidade, a padronização dos produtos e a responsabilização única do fornecedor perante a Administração, elementos indispensáveis à segurança jurídica e à eficiência contratual.

A execução unitária da obrigação pelas empresas fornecedoras é essencial para minimizar riscos de recebimento de itens inadequados, para evitar atrasos na entrega, falhas na montagem no local indicado e dificultar a gestão das garantias dos bens adquiridos. De igual modo, impede a fragmentação da execução contratual que poderia comprometer a conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas do edital, especialmente em aquisições que demandam entrega pronta para uso nas unidades escolares e administrativas.

A proibição da subcontratação é justificada ainda pelo amplo mercado nacional de fornecimento de bens permanentes, o que evidencia que não há prejuízo à competitividade do certame. O grau de especialização requerido é compatível com a execução direta, sem prejuízo da eficiência operacional, estando tal vedação alinhada aos princípios da proporcionalidade, da motivação e da transparência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Por fim, a vedação à subcontratação reforça o interesse público em assegurar a máxima qualidade, a efetiva responsabilidade do contratado pelo cumprimento das obrigações e o atendimento tempestivo das exigências da Administração. Tal opção contribui sobremaneira para a integridade dos processos de aquisição e para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, proporcionando segurança à gestão dos recursos públicos e à infraestrutura escolar.



CONCLUSÃO

Após análise do Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de equipamentos e materiais permanentes por meio de registro de preços é tecnicamente viável e apresenta significativa contribuição para a solução das deficiências estruturais identificadas na rede municipal de ensino de Cariré-CE. A seleção da modalidade de pregão eletrônico e do critério de menor preço, com adjudicação por lote, demonstra adequada aderência à legislação vigente, promove competitividade, transparência e eficiência, e permite que a Administração adapte o fornecimento às reais demandas das unidades escolares e administrativas. Dessa forma, a entrega de bens prontos para uso, quando necessário com montagem e instalação, amplia a efetividade da solução e maximiza o retorno do investimento público.

Adicionalmente, a contratação privilegia requisitos técnicos rigorosos e preocupações sustentáveis, como a preferência por equipamentos de baixo consumo energético, materiais com certificações ambientais, e a previsão de mecanismos de logística reversa e reciclagem. Esses fatores contribuem para a redução do impacto ambiental, para o prolongamento da vida útil dos bens e para a destinação responsável dos resíduos e refugos gerados ao longo do tempo. A observância dos arts. 9º, XIII, da IN 58/2022 e §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 confere ao processo licitatório robustez técnica, segurança jurídica e alinhamento com os melhores padrões da Administração Pública. Assim, conclui-se pela plena viabilidade e necessidade da

contratação, recomendando-se sua instauração para assegurar o adequado funcionamento da rede municipal de ensino e a continuidade das ações educacionais desenvolvidas pelo Município.

CARIRÉ - CE, 18 de Junho de 2026.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

IDENTIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

MAPA DE RISCOS - Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Objeto da Contratação



REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Descrição da Necessidade

O problema a ser resolvido decorre da necessidade de garantir à Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE a disponibilidade de equipamentos e materiais permanentes adequados para atender às demandas administrativas, pedagógicas e operacionais da rede municipal de ensino. A adequada estruturação das unidades educacionais depende da existência de mobiliários, equipamentos e demais bens permanentes em condições satisfatórias de uso, capazes de proporcionar suporte às atividades desenvolvidas no âmbito escolar e administrativo, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços educacionais ofertados à população.

A necessidade da contratação justifica-se em razão da insuficiência e, em alguns casos, da defasagem dos equipamentos atualmente disponíveis, situação que compromete o desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação e pelas unidades de ensino vinculadas à rede municipal. A evolução das demandas educacionais exige que os ambientes escolares estejam devidamente equipados, possibilitando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e contribuindo para a promoção de um ambiente mais adequado ao processo de ensino e aprendizagem.

Além disso, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes visa fortalecer a infraestrutura da rede municipal de ensino, promovendo maior organização, funcionalidade e segurança nos espaços educacionais. A disponibilização desses bens permitirá atender às necessidades cotidianas das escolas e setores administrativos, favorecendo a execução das atividades institucionais e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos educacionais prestados pelo Município.

Ressalta-se que o presente processo está sendo feito em decorrência do insucesso do procedimento anteriormente realizado, no qual nenhuma das empresas pré-qualificadas apresentou proposta válida. Ademais, as propostas eventualmente apresentadas não atenderam aos requisitos estabelecidos para a pré-qualificação, ocasionando o fracasso do certame. Diante desse cenário, torna-se indispensável a instauração de novo processo de contratação, de modo a viabilizar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários ao adequado funcionamento da rede municipal de ensino e à continuidade das ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria.

Caso essa necessidade não seja devidamente sanada, poderão ocorrer prejuízos significativos à gestão educacional do Município, tais como a continuidade da utilização de equipamentos inadequados ou insuficientes, a redução da eficiência administrativa e pedagógica, o comprometimento das condições de trabalho dos profissionais da educação, limitações ao desenvolvimento das atividades escolares e a diminuição da qualidade dos serviços ofertados aos estudantes. Além disso, a permanência dessas deficiências poderá impactar negativamente os resultados educacionais, dificultando o atendimento das demandas da comunidade escolar e comprometendo os objetivos institucionais da Secretaria de Educação de Cariré-CE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do

impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixa	Rara - De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável - De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Crítica	Praticamente Certa - De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Crítico	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
IMPACTO	CRÍTICO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO	RISCO CRÍTICO
	ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	X	BAIXA	MÉDIA	ALTA	CRÍTICA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Médio - Fracasso na licitação por ausência de propostas válidas ou inadequação dos requisitos de pré-qualificação.

	Impacto	Probabilidade
	Crítico	Baixa
Causas		
Requisitos excessivamente restritivos ou mal definidos na pré-qualificação; falta de divulgação adequada; desinteresse do mercado; falhas na elaboração do edital.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Revisar e adequar os critérios de pré-qualificação para garantir equilíbrio entre exigências técnicas e competitividade; ampliar divulgação do edital; realizar consulta prévia ao mercado para aferir condições e interesse; capacitar equipe para elaboração do edital conforme legislação vigente.		Equipe de Planejamento
Monitoramento		Responsável
Monitoramento contínuo durante a fase preparatória da licitação com reuniões semanais para avaliação das ações de divulgação e análise das manifestações de interesse.		Equipe de Planejamento
Risco Médio - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes inadequados ou insuficientes para atender às necessidades da Secretaria de Educação.		
	Impacto	Probabilidade
	Alto	Baixa
Causas		
Deficiência no levantamento das necessidades reais; falta de especificações técnicas claras; ausência de consulta aos usuários finais; planejamento inadequado.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Realizar estudo técnico preliminar detalhado com participação dos usuários finais; definir especificações técnicas claras e objetivas; validar quantitativos e características dos bens a serem adquiridos; promover pesquisa de mercado fundamentada.		Equipe de Planejamento
Monitoramento		Responsável
Revisão mensal dos estudos técnicos e validação das especificações com os usuários, com registro documental das alterações e aprovações.		Equipe de Planejamento
Risco Alto - Descontinuidade na prestação dos serviços educacionais devido à demora ou falha na contratação dos equipamentos e materiais permanentes.		
	Impacto	Probabilidade
	Crítico	Médio
Causas		
Insucesso do processo licitatório anterior; atrasos na tramitação do novo processo; falta de planejamento e contingência; ausência de monitoramento eficaz.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Estabelecer cronograma detalhado com prazos e responsáveis; implementar plano de contingência para casos de insucesso; acompanhar rigorosamente os prazos legais; capacitar equipe para gestão eficiente do processo; promover comunicação transparente com stakeholders.		Gestor de Contrato
Monitoramento		Responsável
Relatórios quinzenais de acompanhamento do processo licitatório e reuniões de alinhamento com equipe e fornecedores para identificação precoce de riscos e tomada de ações corretivas.		Gestor de Contrato

CARIRÉ - CE, 18 de Junho de 2026.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

18/06/2026

Hash criptográfico do documento:

86a4200f014c7792f9000ba681237dde8ba776155c3b83c710e424a8880bd7f3

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 49UZ06Y por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/49UZ06Y/verify>